

Atn

AS
Pereira
D
P
V

Relatório de Atividades 2025



GRUPO DAS
COTOVIAS



GRUPO DO
COLIBRI



GRUPO DAS ANDORINHAS

Índice



1. BALANÇO DAS ACTIVIDADES DE 2025
2. CARACTERIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
3. OBJECTIVOS
4. CONTAS DE GERÊNCIA DE 2025
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Balanço das atividades 2025

Durante o ano de 2025, a AVST continuou com o foco de trabalho no crescimento integral das crianças e jovens que acolhe, proporcionando-lhes atividades e vivências que permitiram facilitar o desenvolvimento pessoal, cultural, social e curricular, salientando-se os desafios e limitações existentes.

Houve, também, dinâmicas internas conjuntas, nomeadamente comemoração de datas festivas, festas de aniversário, acesso à sala de estudo e sala de atividades, atividades com voluntários, entre outras.

A Casa é, assim, um equipamento Social para crianças e jovens que se encontram em situação de risco, com acordo de Cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, acolhendo crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos (salvo exceções constantes no Regulamento Interno, como é o caso das fratrias, ou em caso de pedidos excecionais por parte da Gestão centralizada de vagas).

2. Caracterização da Associação

A Associação Viseense de Santa Teresinha (AVST) é uma Associação de Solidariedade Social. É, portanto, uma Associação Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, cuja única valência é a Casa de Acolhimento.

A Casa é, assim, um equipamento Social para crianças e jovens que se encontram em situação de risco, com acordo de Cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, tendo capacidade para 45 utentes, e acolhendo crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos (salvo exceções constantes no Regulamento Interno, como é o caso das fratrias, ou em caso de pedidos excecionais por parte da Gestão centralizada de vagas).

A AVST tem atualmente 25 residentes, com idades compreendidas entre os cinco e os vinte e quatro anos. A grande maioria provém do Distrito de Viseu.

Funciona em regime aberto (Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro, ou seja, cada criança/jovem tem livre entrada e saída, de acordo com as normas gerais de funcionamento descritas no Regulamento Interno da AVST, tendo como limites os resultantes das suas necessidades educativas e da proteção dos seus direitos e interesses.

Quando ingressam na AVST, as crianças e jovens são inseridas em pequenos grupos (de até dez elementos), heterogêneos quanto à idade e, sob supervisão de duas Educadoras por grupo, por forma a favorecer e fomentar uma relação afetiva do tipo familiar e uma vida diária personalizada.

Estas crianças e jovens frequentam a escolas locais oficiais adequadas à sua idade, escolaridade e preferência vocacional, fazendo parte ainda, segundo os seus interesses, idades e disponibilidades, de movimentos e grupos externos de atividades com formação cristã e lúdico-pedagógicas, tais como catequese, escuteiros, hóquei, futsal, música, entre outras. Na Associação as crianças e jovens têm disponível uma sala de estudo e pesquisa (com apoio ao uso de computadores, internet e material bibliográfico diverso) e são acompanhadas por pessoal especializado (Professoras). Têm igualmente acesso a uma sala de atividades como expressão artística, musical, plástica, dramática.

A AVST dispõe ainda de quatro apartamentos (T0) equipados com a finalidade de proporcionar às jovens a realização de um processo de transição gradual entre a vida institucional e a vida autónoma.

O projeto de vida estabelecido para cada residente é acompanhado meticulosamente e decorre da normal cooperação e articulação permanente com a Segurança Social, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais (EMAT) e Comissões de Proteção Crianças e Jovens (CPCJ).

A Associação concebe a educação e formação nas diferentes dimensões como um fator importante para o desenvolvimento global e a integração social, de modo que cada criança/jovem atinja a sua autonomia pessoal.

É desta forma que a Associação aposta na qualidade do acolhimento, diversificando atividades e desenvolvendo a formação contínua, quer das utentes, quer dos colaboradores, quer das famílias com as quais trabalhamos, pois acreditamos que somente assim se conseguirá atingir os objetivos do acolhimento (descritos no nosso Projeto Educativo):

- 1) Integração na comunidade (escola, grupos, família);
- 2) Desenvolvimento psicológico saudável, com minimização de danos proporcionados por vivências passadas e pela própria institucionalização;

3) Desenvolvimento de valores e aprendizagem/interiorização de normas sociais adequadas, bem como aquisição de competências pessoais e sociais;

4) Desenvolvimento escolar e vocacional;

5) Desenvolvimento da autonomia;

6) Desinstitucionalização segura.

3. Objetivos

Houve a necessidade de ajustar atividades já desenvolvidas pela Associação para melhoria quantitativa e qualitativas nos serviços prestados, com o envolvimento dos colaboradores e das equipas técnica e educativa.

Foram assinados protocolos vários com vista a proporcionar o bem-estar e a formação individual com mais valor acrescentado. Desde logo os da saúde com a intenção de dar e obter respostas mais rápidas sobre as condições e situações de avaliação cognitiva geral de cada criança ou jovem acolhida. Agilizadas todas as operações relacionadas com consultas de especialidades como Psiquiatria e Pedopsiquiatria. Oftalmologia com exames e colocação de óculos aos casos detetados com necessidades. Os eixos de atuação que delineiam a estratégia de atuação da AVST são os seguintes:

Eixo: 1- Política da Qualidade

A preparação da Associação para a implementação da qualidade tem como objetivo principal assegurar o desenvolvimento sustentado da organização. Depois de desenhado e devidamente testado e implementado, todo o processo irá conferir capacidade para a organização mobilizar de uma forma eficiente todos os recursos, interno e externos, por forma a satisfazer as necessidades e expectativas das residentes e partes interessadas, melhorando continuamente a sua eficácia e eficiência. A AVST iniciou em 2022 e continuará em 2026 este sistema de qualidade, visando a continuidade em trabalhar a implementação dos manuais da qualidade recomendados pela segurança social para todas as respostas sociais;

Eixo 2- Comunicação e Imagem

A. Trabalhar a imagem da AVST

- Difundir a imagem/marca da AVST. Iniciou o processo de criação de novo logótipo;



B. Colaboração com a Entidade Públicas Locais

- Dar continuidade à participação da AVST em eventos sociais; Exemplos Galas Sociais. Atividades que promovem o género. Tem apoio da Câmara Municipal de Viseu.
- Promover a participação dos representantes das entidades locais em eventos organizados pela AVST.

C. Reforço Associativo

- Concluiu todo o processo de regulamentação de associados.

D. Protocolos

- Prevalece desde Outubro de 2022 o protocolo com a MERCADONA sendo reconhecido o enorme benefício dessa colaboração na área da alimentação.

Eixo 3- Recursos Humanos

Atualmente, o quadro do pessoal da AVST é constituído, por 24 colaboradores. No ano de 2025 foram atualizados os vencimentos do pessoal e feita a avaliação geral quanto às formas de valorizar as suas prestações e o seu aproveitamento.

Pretendeu ainda esta Associação:

1. Apostar na formação dos colaboradores

Concretizou o plano de formação anual;

2. Promoveu a melhoria do desempenho

Sensibilizou os colaboradores para as políticas de Qualidade;

Tem um plano de reuniões entre a Direção e os colaboradores

Fomentou o espírito do voluntariado.

Eixo 4 - Resposta Social

A Associação deu continuidade à execução do seu objeto social, mantendo uma estreita ligação com todas as entidades envolvidas e promovendo atividades que propiciem a defesa dos direitos das crianças e jovens, no que diz respeito à Igualdade de oportunidades; Participação na vida ativa; Vida livre de violência e Justiça Social.

Eixo 5 - Instalações e Equipamentos

- Monitorizar os atuais equipamentos da Associação;
- Renovou equipamentos dentro dos Grupos e salas convívio-Mesas-Sofás, Frigoríficos e Placas de Aquecimento.

Eixo 6 – Plano Financeiro

A busca pela sustentabilidade é uma meta a alcançar a longo prazo.

Durante o ano 2025, a Associação esteve atenta sobre eventuais candidaturas disponíveis com vista a obter financiamento para cumprir os objetivos definidos e para eventuais projetos.

4. Contas de Gerência do ano de 2025

Os documentos que constituem a Conta de Gerência do ano de 2025 fazem parte de ficheiro separado de responsabilidade partilhada com a empresa de Contabilidade JE- Sociedade Contabilística, LDA, que assegura e acompanha o tratamento informático e gestão contabilística da Associação Viseense de Santa Teresinha desde 1 de Julho de 2022.

A Direção incorpora naquele documento das Contas a Declaração de Responsabilidade Final de Exercício assim como a Declaração de responsabilidade de publicação da Prestação das Contas.

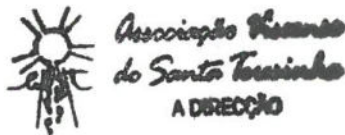
O Saldo do exercício da Gerência do ano findo de 2025 de 63 046,75 €, vem a Direção propor que seja colocado na conta de Resultados Transitados.

5. Considerações finais

Aproveitamos também para lembrar e reconhecer todos os membros dos órgãos sociais, funcionários e colaboradores que diariamente contribuem para dignificar esta Associação, que a fazem crescer, inovar e melhorar a cada dia. A todos o nosso reconhecimento, a nossa amizade e o nosso obrigado.

Viseu, 11 Março de 2025

A DIREÇÃO:



(PRESIDENTE) Ana Marques

(VICE - PRESIDENTE) Luís António Luís da Silva

(TESOUREIRO) Ana Cristina Pereira Coelho de Sousa

(SECRETÁRIO) Luís Filipe Pereira da Silva

(VOGAL) Ston Ferreira



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AVT', 'M', 'P', and 'A'.

Associação Viseense de Santa Teresinha

Demonstrações Financeiras
Individuais

Exercício 2025

Índice

BALANÇO INDIVIDUAL	6
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL	7
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR ATIVIDADE	8
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	9
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA	11
ANEXO	12
1 Identificação da entidade e período de relato	12
1.1 Designação da entidade	12
1.2 Sede	12
1.3 Natureza da atividade	12
2 Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras	13
2.1 Indicação do referencial contabilístico	13
2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.	14
2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.	14
3 Políticas Contabilísticas	15
3.1 Ativos Intangíveis	15
3.2 Bens do Património Histórico e Cultural	15
3.3 Ativos Fixos Tangíveis	16
3.4 Propriedades de Investimento	16
3.5 Outros Investimentos Financeiros	17
3.6 Ativos não correntes	17
3.7 Inventários	18
3.8 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento	18
3.9 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros	19
3.10 Acréscimos e diferimentos	19



Atm.
Beers
v7
Mg.
S
X

3.11	Caixa e Depósitos Bancários	19
3.12	Imparidade de ativos	20
3.13	Fundos patrimoniais	21
3.14	Excedentes de revalorização	21
3.15	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	21
3.16	Passivos não correntes	21
3.17	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	22
3.18	Financiamentos obtidos e gastos com financiamento	23
3.19	Outras dívidas a pagar e fornecedores	24
3.20	Vendas e prestação de serviços	24
3.21	Subsídios	24
3.22	Benefícios dos empregados	25
3.23	Rendimentos financeiros	26
3.24	Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras	26
3.25	Principais pressupostos relativos ao futuro	26
3.26	Adoção pela primeira vez da NCRF -ESNL (divulgação transitória)	26
4	Fluxos de caixa	27
4.1	Comentário dos responsáveis pela Entidade sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso	27
4.2	Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários	27
5	Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	27
5.1	Aplicação inicial da disposição de uma NCRF com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros	27
5.2	Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros	27
5.3	Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos	27
5.4	Erros materiais de períodos anteriores	27
6	Ativos Intangíveis	27
6.1	Divulgações sobre ativos fixos tangíveis	27
6.2	Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do ano	28
6.3	Amortizações reconhecidas nos resultados	28
6.4	Amortizações acumuladas reconhecidas nos resultados	28
7	Ativos fixos tangíveis	29
7.1	Divulgações sobre ativos fixos tangíveis	29
7.2	Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do ano	29
7.3	Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas	30



7.4	Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;	30
7.5	Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis	30
7.6	Ativo fixo tangível expresso por quantias revalorizadas	30
8	Propriedades de Investimento	31
8.1	Reconciliação da quantia escriturada da propriedade de investimento no início e no fim do ano	31
8.2	Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas	31
9	Investimentos financeiros	31
10	Inventários	32
10.1	Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários	32
10.2	Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas	33
10.3	Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período	33
10.4	Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período	33
10.5	Quantia de reversão de ajustamento reconhecida, nomeadamente, como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período	33
10.6	Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários	33
10.7	Quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos	34
10.8	Quantia de juros incluídos nos custos de produção de inventários	34
11	Créditos a receber	34
11.1	Clientes	34
11.2	Perdas por Imparidade	34
12	Estado e outros entes públicos	34
13	Diferimentos	35
14	Outros ativos	35
15	Fundos Patrimoniais	36
16	Financiamentos obtidos	36
16.1	Gastos com financiamentos obtidos capitalizados durante o período	36
16.2	Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes (Colaterais)	36
16.3	Situações de incumprimento para empréstimos contraídos reconhecidos à data do balanço	36
16.4	Financiamentos obtidos cuja duração residual seja superior a cinco anos	36



17	Fornecedores	36
18	Outros passivos	37
19	Venda e prestação de serviços	37
20	Subsídios, doações e legados à exploração	38
21	Fornecimentos e serviços externos (FSE)	39
22	Gastos com pessoal	39
23	Outros rendimentos	40
24	Outros gastos	40
25	Juros e rendimentos similares obtidos	41
26	Juros e gastos similares suportados	41
27	Resultado Líquido do Período	41
28	Acontecimentos após a data do balanço	41
28.1	Autorização para emissão	41
28.2	Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço	41
28.3	Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos	42
29	Divulgações exigidas por diplomas legais	42
30	Outras informações	42
31	Termo de responsabilidade	42

AVST
Beers
17
19
2



BALANÇO INDIVIDUAL

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31.12.2025	31.12.2024
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7.2	1 155 599,16 €	1 160 239,84 €
Bens do património histórico e cultural	7.2	1 309,65 €	1 309,65 €
Propriedades de investimento	8.1	2 532 732,57 €	2 553 805,30 €
Ativos intangíveis			- €
Investimentos financeiros	9	16 722,36 €	16 722,36 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		3 706 363,74 €	3 732 077,15 €
Ativo corrente			
Inventários	10.2	6 377,93 €	7 357,97 €
Créditos a receber	11	4 161,18 €	22 668,67 €
Adiantamentos a fornecedores			- €
Estado e outros Entes Públicos	12	315,03 €	748,11 €
Diferimentos	13	2 917,16 €	1 171,80 €
Outros ativos correntes	14	61,33 €	- €
Caixa e depósitos bancários	4	2 518 140,45 €	2 398 939,31 €
Subtotal		2 531 973,08 €	2 430 885,86 €
Total do ativo		6 238 336,82 €	6 162 963,01 €
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	15	349 158,53 €	349 158,53 €
Reservas	15	79 807,66 €	79 807,66 €
Resultados transitados	15	5 514 024,60 €	5 462 779,43 €
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	15	83 002,50 €	83 002,50 €
Resultado Líquido do período	27	63 046,75 €	51 245,17 €
Total dos fundos patrimoniais		6 089 040,04 €	6 025 993,29 €
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		- €	- €
Financiamentos obtidos		- €	- €
Outras contas a pagar		- €	- €
Subtotal		- €	- €
Passivo corrente			
Fornecedores	17	4 482,68 €	13 868,49 €
Adiantamentos de clientes			- €
Estado e outros Entes Públicos	12	11 439,48 €	11 841,46 €
Financiamentos obtidos			- €
Diferimentos	13		2 972,14 €
Outros passivos correntes	18	133 374,62 €	108 287,63 €
Subtotal		149 296,78 €	136 969,72 €
Total do passivo		149 296,78 €	136 969,72 €
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		6 238 336,82 €	6 162 963,01 €

Viseu, 31 de Dezembro de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

6943



Associação Viseense
de Santa Teresinha

A DIREÇÃO

A DIREÇÃO
Ana Marques
Luís Apolónio
Aparecida
Sílvia
Página 6 de 42



Ar.
v
Pereira
A
S

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31.12.2025	31.12.2024
Vendas e serviços prestados	19	710,00 €	750,00 €
Subsídios, doações e legados à exploração	20	572 971,17 €	642 058,27 €
Varição nos inventários da produção			- €
Trabalhos para a própria entidade			- €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.3	- 73 677,47 €	- 76 045,61 €
Fornecimentos e serviços externos	21	- 177 954,07 €	- 231 211,06 €
Gastos com o pessoal	22	- 524 615,55 €	- 502 582,48 €
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.2		1 614,90 €
Provisões (aumentos/reduções)			- €
Provisões específicas (aumentos/reduções)			- €
Outras imparidades (perdas/reversões)			- €
Aumentos/reduções de justo valor			- €
Outros rendimentos	23	325 358,59 €	334 318,52 €
Outros gastos	24	- 26 638,98 €	- 60 306,83 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		96 153,69 €	105 365,91 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7.3/8.2	- 114 942,74 €	- 115 073,39 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		- 18 789,05 €	9 707,48 €
Juros e rendimentos similares obtidos	25	81 835,80 €	60 952,65 €
Juros e gastos similares suportados		- €	- €
Resultados antes de impostos	27	63 046,75 €	51 245,17 €
Imposto sobre o rendimento do período		- €	- €
Resultado líquido do período	27	63 046,75 €	51 245,17 €

Viseu, 31 de Dezembro de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Associação Viseense
de Santa Teresinha
A DIRECÇÃO

Ar. Marques
Luís António Luís
Associação Viseense de Santa Teresinha
Luís António Luís
Sintetizar

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR ATIVIDADE

RENDIMENTOS E GASTOS	Internato	Rendas	PERÍODO
			31.12.2025
Vendas e serviços prestados	710,00 €	- €	710,00 €
Subsídios, doações e legados à exploração	572 971,17 €	- €	572 971,17 €
Variação nos inventários da produção	- €	- €	- €
Trabalhos para a própria entidade	- €	- €	- €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 73 677,47 €	- €	- 73 677,47 €
Fornecimentos e serviços externos	- 159 090,78 €	- 18 863,29 €	- 177 954,07 €
Gastos com o pessoal	- 524 615,55 €	- €	- 524 615,55 €
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	- €	- €	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- €	- €	- €
Provisões (aumentos/reduções)	- €	- €	- €
Provisões específicas (aumentos/reduções)	- €	- €	- €
Outras imparidades (perdas/reversões)	- €	- €	- €
Aumentos/reduções de justo valor	- €	- €	- €
Outros rendimentos	5 648,26 €	319 710,33 €	325 358,59 €
Outros gastos	- 26 170,72 €	- 468,26 €	- 26 638,98 €
	- €	- €	- €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-204 225,09 €	300 378,78 €	96 153,69 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 42 802,38 €	- 72 140,36 €	- 114 942,74 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-247 027,47 €	228 238,42 €	- 18 789,05 €
Juros e rendimentos similares obtidos	81 835,80 €	- €	81 835,80 €
Juros e gastos similares suportados	- €	- €	- €
Resultados antes de impostos	-165 191,67 €	228 238,42 €	63 046,75 €
Imposto sobre o rendimento do período	- €	- €	- €
Resultado líquido do período	-165 191,67 €	228 238,42 €	63 046,75 €

Viseu, 31 de Dezembro de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

[Handwritten signature]
6943

Associação Viseense
de Santa Teresinha
DIREÇÃO
A DIREÇÃO
Ana Marques
Luís António Luís da
Associação Viseense de Santa Teresinha
Luís António Luís da
Sílvia Ferreira

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2025

DESCRÇÃO	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe										Total dos Fundos Patrimoniais
	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de reavaliação	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	
6	349 158,53 €	- €	79 807,66 €	5 462 779,43 €	- €	- €	83 002,50 €	51 245,17 €	6 025 993,29 €	- €	- €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização dos excedentes de reavaliação de ativos fixos tangíveis e intangíveis				51 245,17 €				- 51 245,17 €			
Excedentes de reavaliação de ativos fixos tangíveis e intangíveis											
Aplicação Resultado de 2024											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais											
7	- €	- €	- €	51 245,17 €	- €	- €	- €	- 51 245,17 €	- €	- €	- €
8								63 046,75 €	63 046,75 €		
9=7+8											
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											
RESULTADO EXTENSIVO											
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos											
Subsídios, doações e legados											
Distribuições											
Outras operações											
10	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
6+7+8+10	349 158,53 €	- €	79 807,66 €	5 514 024,60 €	- €	- €	83 002,50 €	63 046,75 €	6 086 049,99 €	- €	- €

Visu, 31 de Dezembro de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

[Handwritten signature]
6947

[Handwritten signature]
Associação Visense de Santa Teresinha

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024

DESCRIÇÃO	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transfidos	Reservas legats	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais			
1	349 158,53 €		79 807,66 €	5 459 139,24 €			83 002,50 €	3 640,19 €		5 974 748,12 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização dos excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis				3 640,19 €				3 640,19 €		
Aplicação Resultado de 2023										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais										
2	- €	- €	- €	3 640,19 €	- €	- €	- €	3 640,19 €	- €	- €
3								51 245,17 €		51 245,17 €
4=2+3								47 604,98 €		47 604,98 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										
RESULTADO EXTENSIVO										
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos										
Subsídios, doações e legados										
Distribuições										
Outras operações										
5	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
6=1+2+3	349 158,53 €	- €	79 807,66 €	5 462 779,43 €	- €	- €	83 002,50 €	51 245,17 €	- €	6 025 993,29 €

Viset, 31 de Dezembro de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Associação Visense de Santa Teresinha

DIREÇÃO

Associação Visense de Santa Teresinha

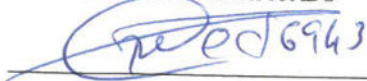


DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	PERÍODO	
	31.12.2025	31.12.2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto		
Recebimentos de clientes e utentes	324 867,89 €	296 307,80 €
Pagamentos de subsídios		
Pagamentos de apoios		
Pagamentos de bolsas		
Pagamento a fornecedores	- 196 256,14 €	- 233 703,14 €
Pagamentos ao pessoal	- 381 389,09 €	- 379 869,22 €
Caixa gerada pelas operações	- 252 777,34 €	- 317 264,56 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		- 22 607,08 €
Outros recebimentos/pagamentos	381 298,00 €	285 847,18 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	128 520,66 €	- 54 024,46 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis	- 91 155,32 €	- 25 894,26 €
Investimentos financeiros		
Outros Ativos		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis		
Propriedades de Investimento		170 000,00 €
Investimentos financeiros		342 159,20 €
Outros Ativos		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares	81 835,80 €	60 952,65 €
Dividendos		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	- 9 319,52 €	547 217,59 €
Fluxos de caixa da atividade de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Realizações de fundos		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares		
Dividendos		
Reduções do fundo		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	- €	- €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	119 201,14 €	493 193,13 €
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 398 939,31 €	1 905 746,18 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 518 140,45 €	2 398 939,31 €

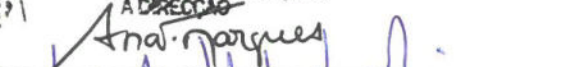
Viseu, 31 de Dezembro de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO





Associação Viseense
de Santa Teresinha
A DIREÇÃO


Ana Marques
Luís António
Augusto
Santos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Mh", "Pereira", and a large stylized signature.

ANEXO

1 Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

A Associação Viseense de Santa Teresinha é uma instituição de Solidariedade Social que visa o acolhimento de crianças e jovens, do sexo feminino, em situação de perigo, com medida de promoção e proteção aplicada para o efeito.

A missão da associação passa por afirmar os direitos e responder às necessidades das crianças e jovens, proporcionando-lhes estruturas de vida tão aproximadas quanto possível à das famílias, com vista ao seu desenvolvimento físico, intelectual e moral e à sua inserção na sociedade.

1.2 Sede

Tem a sua sede em Rua Serpa Pinto, nº43, 3500-155, Viseu.

1.3 Natureza da atividade

A principal atividade da associação é o desenvolvimento integral das crianças e jovens com vista à sua inserção na sociedade proporcionando as mais variadas oportunidades educativas para que consigam concretizar um novo projeto de vida.

São criadas condições para ocupação dos tempos livres, de acordo com os interesses e potencialidades de cada uma.

Além disso, a associação dispõe de Apartamentos de Transição, destinados às jovens residentes, a partir dos 18 anos, que estejam a apostar no seu Projeto de vida. Esta resposta visa a preparação das jovens para aquisição de competências e conhecimentos para a realidade futura, de forma a assumirem a sua autonomia de forma saudável, segura e responsável. Assim as jovens passam pela experiência de viverem sozinhas e fazerem toda a gestão do seu dia-a-dia, contando com o apoio e acompanhamento da Equipa Técnica.

Assim, a Associação apresenta como atividade principal, o apoio social para crianças e jovens, com alojamento (Cae 87901) e secundária o arrendamento de bens imobiliários (Cae 68200).



Afh
M
Passo
A
D
d

2 Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) – Inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, atotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais e Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como

base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração dos fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL;

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem aos constantes das NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.



Afr.
Dew
→
→
\$
x

3 Políticas Contabilísticas

3.1 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta, de uma forma consistente, durante um ano que varia entre 5 e 25 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios referidos são registados como gastos do ano em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração de resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.2 Bens do Património Histórico e Cultural

Os “Bens do Património histórico e cultura” encontram-se valorizadas pelo seu custo histórico. Inclui livros de bibliotecas públicas, de escolas, bem como o espólio de arquivos históricos, como por exemplo da Torre do Tombo, livros de museus, entre outros, isto é, que seja suscetível de constituir junto dos indivíduos fator de cultura e conhecimento da História.

Foram adquiridos a título gratuito e encontram-se mensurados ao seu justo valor.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido a perda desses dados. Esta mensuração é também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido as circunstâncias que a rodearam.

AVh.
Pereira
X

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos, se gerarem aumento de produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Se não se verificar estes pressupostos são considerados gastos do período.

As incorporações destes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método de linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado. As taxas de depreciação correspondem ao período de vida útil estimados.

3.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Os gastos subsequentes que a entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

A entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.4 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem os edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e ou valorizar o capital. Estes ativos não se destinam a produção de bens ou fornecimento de serviços.



AVH
Pereira
AG
S
X

A propriedade de investimento está registada ao custo de acordo com a vida útil estimada, deduzido de quaisquer depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de ano a ano. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar. As taxas de depreciação decorrem dos anos de vida útil estimados. As depreciações que integram as propriedades de investimento iniciam-se quando estas estiverem disponíveis para uso, numa base de duodécimos e só cessam na data em que forem desreconhecidas ou classificadas como detidas para venda.

Os gastos incorridos (manutenções, reparações, seguros e impostos), a par dos rendimentos/rendas obtidos com propriedades de investimento, são reconhecidos na demonstração dos resultados do ano a que se referem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada das propriedades de investimento, são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.5 Outros Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Em 31/12/2023, esta rubrica inclui “Fundos de Compensação de Trabalho” decorrente de imperativos legais desde 01/10/2013 e aplicações financeiras.

3.6 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.



Alh.
✓
P
D
S
D

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

3.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor dos valores entre o custo de aquisição ou valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a conclusão e venda dos mesmos. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como fórmula de custeio dos seus inventários a fórmula de custeio FIFO, a qual pressupõe que os itens de inventário que foram comprados ou produzidos primeiro sejam vendidos em primeiro lugar, e conseqüentemente, os itens que permaneceram em inventário no fim do período sejam os itens mais recentemente comprados ou produzidos.

Os inventários que a entidade detém que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras e os serviços que lhes estão associados que não estão diretamente relacionadas com a capacidade de o mesmo gerar fluxos de caixa, encontram-se mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

Consideramos como existências finais os bens de alimentação.

3.8 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou*



Alh.
Fey
7
S
P

dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21 % sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, inclusive,), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2021 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.9 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.10 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros ativos correntes” e “Outras passivos correntes” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.

3.11 Caixa e Depósitos Bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.



Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

3.12 Imparidade de ativos

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos “Inventários”, dos “Ativos financeiros” que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e “Ativos biológicos” relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.



Alto
Pau
7
A
S
A

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.13 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Instituição ou terceiros;
- Fundos acumulados (*Resultados transitados*);
- Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis;
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.14 Excedentes de revalorização

Esta rubrica é creditada em consequência da revalorização dos ativos fixos tangíveis e é debitada por contrapartida da conta 56 - Resultados transitados, em função da realização da revalorização. Essa realização ocorre pela depreciação, abate ou venda do bem.

3.15 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem.

3.16 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;



- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

3.17 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.



AVH
27
P
A
D

3.18 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (*é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda*) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial, caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “*ativos que se qualificam*”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Instalações industriais e Instalações de geração de energia, incluindo, as propriedades de investimento);
- Ativos intangíveis;

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.



AV
v
P
A
S

3.19 Outras dívidas a pagar e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao seu justo valor, o qual têm vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

3.20 Vendas e prestação de serviços

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a entidade e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3.21 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.



Atm
Pena
A
A

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios, doações e legados a exploração” da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

3.22 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, conseqüentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.



Handwritten notes in blue ink, including a signature at the top, several arrows pointing downwards, and a large circular scribble.

3.23 Rendimentos financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.

3.24 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 incluem:

- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.25 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.26 Adoção pela primeira vez da NCRF -ESNL (divulgação transitória)

Explicação acerca da forma como a transição dos anteriores princípios contabilísticos geralmente aceites para a NCRF -ESNL afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados;

Nada a observar.

Explicação acerca da natureza das diferenças de transição que foram reconhecidas nos fundos patrimoniais;



AM
J M
Pereira
A.
S
Q

Nada a observar.

Identificação dos erros cometidos segundo os PCGA anteriores, distinguindo, nas divulgações exigidas, entre a correção desses erros e as alterações às políticas contabilísticas;

4 Fluxos de caixa

4.1 Comentário dos responsáveis pela Entidade sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos significativos de caixa e seus equivalentes indisponíveis ou restritos para uso.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Caixa	1 321,65 €	4 207,74 €
Depósitos à ordem	709 818,80 €	87 731,57 €
Depósitos a prazo	1 807 000,00 €	2 307 000,00 €
Outros		
Total	2 518 140,45 €	2 398 939,31 €

5 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.1 Aplicação inicial da disposição de uma NCRF com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros

Nada a observar;

5.2 Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros

Nada a observar;

5.3 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos

Nada a observar;

5.4 Erros materiais de períodos anteriores

Nada a observar;

6 Ativos Intangíveis

6.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

As amortizações do ano são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:



AVh
M
P
D
Q

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	5
Programas de Computador	6
Propriedade Industrial	5

6.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do ano

Reconciliação da quantia escriturada no início e fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciações acumulada (agregada com perdas por imparidade acumulada) no início e fim do período.

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2025
Custo			
<i>Goodwill</i>	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	5 535,00	-	5 535,00
Programas de Computador	8 095,64	-	8 095,64
Propriedade Industrial	-	-	-
...	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-
Total (A)	13 630,64	-	13 630,64
Amortizações acumuladas			
Projectos de Desenvolvimento	5 535,00	-	5 535,00
Programas de Computador	8 095,64	-	8 095,64
Propriedade Industrial	-	-	-
...	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-
Total (B)	13 630,64	-	13 630,64
Quantia Escriturada (A-B)	-	-	-

6.3 Amortizações reconhecidas nos resultados

Durante os anos de 2024 e 2025 não foram reconhecidas nos resultados amortizações, pois os bens já se encontram depreciados.

6.4 Amortizações acumuladas reconhecidas nos resultados

No ano findo em 31 de dezembro de 2025, as amortizações acumuladas são as seguintes:



AVT.
7
Peyro
A
S
A

Amortizações acumuladas	31.12.2025	31.12.2024
Projectos de Desenvolvimento	5 535,00 €	5 535,00 €
Programas de Computador	8 095,64 €	8 095,64 €
Propriedade Industrial		
...	- €	- €
Outros Ativos intangíveis	- €	- €
Total (A)	13 630,64 €	13 630,64 €

7 Ativos fixos tangíveis

7.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo de custo, segundo o qual um item do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

A Entidade deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método de linha reta, regime anual. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

As depreciações do ano são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de depreciação médias:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	6 a 8
Outros Ativos fixos tangíveis	

7.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do ano

Reconciliação da quantia escriturada no início e fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciações acumulada (agregada com perdas por imparidade acumulada) no início e fim do período.

Atn.
P...
J...
S...

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
Bens imóveis	598,56 €	- €	- €	- €	- €	598,56 €
Arquivos	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Bibliotecas	711,09 €	- €	- €	- €	- €	711,09 €
Museus	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Bens móveis	- €	- €	- €	- €	- €	- €
...	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	1 309,65 €	- €	- €	- €	- €	1 309,65 €

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2025
Custo					
Terrenos e recursos naturais	148 484,32 €	- €	- €	- €	148 484,32 €
Edifícios e outras construções	1 620 233,82 €	- €	- €	- €	1 620 233,82 €
Equipamento básico	277 687,06 €	1 261,09 €	- €	- €	278 948,15 €
Equipamento de transporte	65 200,00 €	- €	- €	- €	65 200,00 €
Equipamento administrativo	49 784,54 €	- €	- €	- €	49 784,54 €
Outros Ativos fixos tangíveis	30 409,92 €	- €	- €	- €	30 409,92 €
Ativos Fixos tangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €
Total (A)	2 191 799,66 €	1 261,09 €	- €	- €	2 193 060,75 €

No ano de 2025, a entidade realizou investimentos em mobiliário para o internato. Além disso, encontra-se em curso algumas obras, nomeadamente a reabilitação da sede e das suas fachadas, bem como a reabilitação do campo de jogos. Estas obras estão previstas para continuar ao longo do ano de 2026.

7.3 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Depreciações acumuladas	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos			Saldo em 31-Dez-2025
Edifícios e outras construções	605 621,08 €	41 884,82 €	- €	- €	647 505,90 €
Equipamento básico	252 525,92 €	- €	- €	- 4 070,50 €	248 455,42 €
Equipamento de transporte	65 200,00 €	- €	- €	- €	65 200,00 €
Equipamento administrativo	47 503,21 €	739,88 €	- €	- €	48 243,09 €
Outros Ativos fixos tangíveis	27 833,11 €	224,07 €	- €	- €	28 057,18 €
Total (B)	998 683,32 €	42 848,77 €	- €	- 4 070,50 €	1 037 461,59 €

7.4 Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;

Nada a observar.

7.5 Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis

Nada a observar.

7.6 Ativo fixo tangível expresso por quantias revalorizadas

Nada a observar.

Atn.
17
P
A
S
T

8 Propriedades de Investimento

8.1 Reconciliação da quantia escriturada da propriedade de investimento no início e no fim do ano

Reconciliação da quantia escriturada no início e fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciações acumulada (agregada com perdas por imparidade acumulada) no início e fim do período.

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
Propriedade investimento	3 565 040,41 €	51 067,63 €	- €	- €	- €	3 616 108,04 €
...	- €	- €	- €	- €	- €	- €

8.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Depreciações acumuladas	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos	Diminuições			Saldo em 31-Dez-2025
Propriedade investimento	1 011 235,11 €	72 140,36 €	- €	- €	- €	1 083 375,47 €
Total	1 011 235,11 €	72 140,36 €	- €	- €	- €	1 083 375,47 €

9 Investimentos financeiros

Durante os anos de 2024 e 2025 ocorreram os seguintes movimentos

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Outros Investimentos Financeiros	16 722,36 €	16 722,36 €
Fundo de compensação do Trabalho	6 064,21 €	6 064,21 €
BO OTRC08/2021	10 658,15 €	10 658,15 €
Aplicações Financeiras	- €	- €
Total	16 722,36 €	16 722,36 €

Os fundos de compensação foram criados com base na Lei nº70/2013 e aplicam-se aos contratos celebrados após 1 de outubro de 2013. As contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho terminaram em maio de 2023, com a entrada em vigor das alterações ao Código do Trabalho. No presente período foram mensurados no ativo da Entidade o montante de 6.064,21 euros.

A entidade possui também duas aplicações financeiras, gerando rendimentos anualmente. Nota (25).

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the letters 'Ah', 'M', and a large stylized signature.

10 Inventários

10.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários

Os inventários são ativos:

- a) Detidos para venda no decurso ordinário da atividade empresarial;
- b) No processo de produção para tal venda; ou
- c) Na forma de materiais ou consumíveis a serem aplicados no processo de produção ou na prestação de serviços.

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadorias compradas por um retalhista e detidas para revenda ou terrenos e outras propriedades detidas para revenda. Os inventários também englobam produtos acabados, ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade e incluem materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção. Consequentemente, as classificações comuns de inventários são: mercadorias, matérias-primas, consumíveis de produção, materiais, trabalhos em curso e produtos acabados. No caso de um prestador de serviços, os inventários, que podem ser descritos como trabalhos em curso, incluem os custos do serviço relativamente ao qual a entidade ainda não tenha reconhecido o referido rédito.

O custo dos inventários deve incluir todos os custos de compra, custos de conversão outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais.

Os inventários devem ser mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso ordinário da atividade empresarial menos os custos estimados de acabamento e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Uma ESNL pode deter inventários cujo contributo para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade ou os serviços potenciais que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de a entidade gerar fluxos de caixa.

Este tipo de inventários pode existir, por exemplo, quando uma ESNL distribui certas mercadorias sem contrapartida. Nestes casos, os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade ou os serviços potenciais dos inventários são refletidos através da quantia que a entidade teria de pagar para comprar inventários equivalentes. Nestes casos a entidade deve mensurar esses inventários pelo custo histórico ou custo corrente, dos dois o mais baixo

ATh
m
Pereira
J.
S
E

10.7 Quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos

Nada a observar.

10.8 Quantia de juros incluídos nos custos de produção de inventários

Nada a observar.

11 Créditos a receber

11.1 Clientes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Clientes e Utentes c/c	4 161,18 €	22 668,67 €
Clientes rendas	4 161,18 €	22 668,67 €
Total	4 161,18 €	22 668,67 €

Esta rubrica evidencia os inquilinos que se encontram em dívida a 31/12/2025.

11.2 Perdas por Imparidade

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Clientes Rendas	- €	1 614,90 €
Total	- €	1 614,90 €

A entidade reconheceu como perda por imparidade um saldo que detinha de dois inquilinos, considerando-se como incobrável.

12 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	315,03 €	748,11 €
Total	315,03 €	748,11 €
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1 769,00 €	2 018,00 €
Segurança Social	9 670,48 €	9 823,46 €
Total	11 439,48 €	11 841,46 €



Handwritten signatures and initials:
A.V.
P.
A.S.
S.

10.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

As matérias-primas e de consumo em inventário a 31/12/2025, dizem respeito aos bens alimentares e produtos de higiene e limpeza que se encontravam e armazém, adquiridos no decurso do ano, mas não consumidos.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Alimentação	2 914,23 €	2 828,17 €
Material de Limpeza e Higiene	3 463,70 €	4 529,80 €
Total	6 377,93 €	7 357,97 €

10.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2025
Mercadorias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Matérias-primas	2 762,25 €	81 084,50 €	4 972,97 €	2 828,17 €	75 607,43 €	2 910,00 €	2 914,23 €
Matérias de Consumo	3 401,57 €	1 128,23 €	- €	4 529,80 €	- €	- €	3 463,70 €
Total	6 163,82 €	82 212,73 €	4 972,97 €	7 357,97 €	75 607,43 €	2 910,00 €	6 377,93 €

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	76 045,61 €	73 677,47 €
Variações nos inventários da produção	- €	- €

O Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC) representa os gastos da entidade com a aquisição de matérias-primas utilizadas na prestação de serviços. Além disso, são reconhecidos os donativos recebidos em forma de alimentos, os quais, quando em excesso, são doados a outras associações. Também é considerado o valor das refeições fornecidas aos funcionários, que é imputado aos seus recibos de vencimento, conforme exemplificado no quadro a seguir:

Descrição	Compras	Donativos recebidos	Donativos concebidos	Subsídio de Alimentação em espécie	Total
Alimentação	12 838,23 €	76 240,93 €	12 491,69 €	2 910,00 €	73 677,47 €
	12 838,23 €	76 240,93 €	12 491,69 €	2 910,00 €	73 677,47 €

10.4 Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período

Nada a observar.

10.5 Quantia de reversão de ajustamento reconhecida, nomeadamente, como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período

Nada a observar.

10.6 Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

Nada a observar.



AVT.
17
Pey
19
Q
Q

A entidade sendo IPSS com estatuto de utilidade pública tem benefícios através da restituição de 50% do IVA suportado com determinadas aquisições e serviços, no ano de 2025 tem a receber de alimentação 184,95€ e aquisição de imobilizado 130,08€.

Além disso, ainda falta liquidar os impostos referentes às remunerações de dezembro, incluindo a retenção na fonte do IRS e as contribuições para a Segurança Social.

13 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	2 917,16 €	1 171,80 €
Trab Especializados		
Outros		
Total	2 917,16 €	1 171,80 €
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
Subsidios e apoios		- €
Rendas	- €	2 972,14 €
Outros		
Total	- €	2 972,14 €

Os diferimentos correspondem a gastos e/ou rendimentos que devem ser reconhecidos em períodos futuros. A parcela dos diferimentos atribuída a cada período afeta diretamente as respetivas contas de gastos ou rendimentos.

Em 2025, a entidade pagou 2.917,16€ em seguros referentes a apólices que abrangem o ano de 2026, sendo esses valores reconhecidos no período a que dizem respeito, e não no ano do pagamento.

14 Outros ativos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	31.12.2025		31.12.2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Devedores por acréscimos de rendimentos	- €	- €	- €	- €
Rendas	- €	- €	- €	- €
Outros Devedores	61,33 €	- €	- €	- €
Seguro de Saúde	- €	- €	- €	- €
Total	61,33 €	- €	- €	- €

A entidade possuía dois inquilinos que efetuavam o pagamento das rendas em atraso. No entanto, em 2024, foi decidido não manter essa política, passando a exigir o pagamento atempado das rendas.



Arn
17
Bauer
A.
S
E

Relativamente ao valor de 61,33 € registado em “Outros Devedores”, este resulta dos ajustamentos do seguro de saúde, de forma a refletir corretamente o valor referente ao ano de 2026.

15 Fundos Patrimoniais

Os movimentos desta rubrica no período de 2025:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2025
Fundos	349 158,53 €	- €	- €	349 158,53 €
Excedentes técnicos	- €	- €	- €	- €
Reservas	79 807,66 €	- €	- €	79 807,66 €
Resultados transitados	5 462 779,43 €	51 245,17 €	- €	5 514 024,60 €
Excedentes de revalorização	- €	- €	- €	- €
Outras variações nos fundos patrimoniais	83 002,50 €	- €	- €	83 002,50 €
Total	5 974 748,12 €	51 245,17 €	- €	6 025 993,29 €

Os fundos de reserva numa IPSS servem para garantir a sua estabilidade financeira, enquanto os resultados representam a diferença entre rendimentos e gastos. Qualquer excedente deve ser reinvestido na instituição, já que as IPSS não distribuem lucros.

16 Financiamentos obtidos

16.1 Gastos com financiamentos obtidos capitalizados durante o período

Nada a observar.

16.2 Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes (Colaterais)

Nada a observar.

16.3 Situações de incumprimento para empréstimos contraídos reconhecidos à data do balanço

Nada a observar.

16.4 Financiamentos obtidos cuja duração residual seja superior a cinco anos

Nada a observar.

17 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Afr', 'Peeer', and 'Mg'.

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Fornecedores c/c	4 482,68 €	13 868,49 €
Fornecedores títulos a pagar	- €	- €
Fornecedores facturas em recepção e conferência	- €	- €
Total	4 482,68 €	13 868,49 €

Os fornecedores em dívida a 31/12/2025 encontram-se evidenciados no quadro acima.

18 Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31.12.2025		31.12.2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	- €	- €	- €	- €
Remunerações a pagar	- €	- €	- €	- €
Fornecedores de Investimentos	- €	- €	- €	- €
Credores por acréscimos de gastos	- €	67 753,34 €	- €	63 509,94 €
Remunerações a liquidar	- €	67 753,34 €	- €	63 267,19 €
IMI	- €	- €	- €	242,75 €
Outros credores	- €	65 621,28 €	- €	44 777,69 €
Seguro de Saúde	- €	- €	- €	153,54 €
Abonos de Família	- €	55 732,78 €	- €	37 563,85 €
Outros credores	- €	- €	- €	- €
Cauções	- €	9 888,50 €	- €	7 060,30 €
Total	- €	133 374,62 €	- €	108 287,63 €

A rúbrica Pessoal e Credores por Acréscimo de Gastos regista remunerações a liquidar, incluindo encargos com férias e subsídios de férias vencidos no exercício, mas a processar no seguinte.

Em Outros Credores, a entidade mantém uma conta corrente de Abonos de Família, valores recebidos e retidos pela instituição, que são devolvidos quando as utentes abandonam a instituição.

As cauções, também refletidas em Outros Credores, correspondem a garantias exigidas aos inquilinos para cobrir eventuais danos nos imóveis em caso de incumprimento.

19 Venda e prestação de serviços

As prestações de serviços nomeadamente quotas por atividades desenvolvidas:

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Vendas	- €	- €
Prestação de Serviços	710,00 €	750,00 €
Quotas	710,00 €	750,00 €
Total	710,00 €	750,00 €



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AVT', 'V', 'Ferreira', and a large stylized signature.

Esta rubrica evidencia as quotas dos associados da associação, trata-se de valores que são definidos pelos órgãos próprios e que são pagos pelos sócios para poderem usufruir dos seus direitos. As quotas normalmente são anuais.

20 Subsídios, doações e legados à exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Segurança Social	480 461,54 €	489 518,49 €
Lares e Internatos para Crianças e Jovens	480 461,54 €	489 518,49 €
...	- €	- €
Outros Organismos Setor Público	4 829,37 €	7 460,90 €
IEFP	- €	5 871,25 €
Consignação IRS	4 829,37 €	1 589,65 €
Donativos	87 680,26 €	106 159,51 €
Financeiros	7 702,95 €	975,67 €
Espécie	79 977,31 €	105 183,84 €
Donativos Gala de 150 anos	- €	38 919,37 €
Financeiros	- €	22 642,45 €
Espécie	- €	16 276,92 €
Total	572 971,17 €	642 058,27 €

Em relação aos subsídios à exploração acima evidenciados:

- **Segurança Social – protocolo comparticipação** – é um subsídio à exploração, atribuído pelo Centro Regional da Segurança Social, por conta da atividade de apoio a lares e internatos para crianças e jovens para compensar deficit de exploração. O montante total inscrito foi recebido no ano 2025.

- **IEFP – apoio à contratação** – são subsídios à exploração, atribuídos pelo IEFP, com a finalidade de apoio à contratação. Os subsídios recebidos servem para compensar parte dos gastos com o pessoal contratado pela entidade, no âmbito destes contratos.

- **Consignação de IRS** – A consignação do IRS permite encaminhar uma parte do imposto que seria a favor do Estado para uma entidade ou associação à sua escolha – sem qualquer custo. O Estado abdica de 0,5% do seu IRS e envia estes 0,5% já liquidados para uma entidade beneficiária.

- **Donativos** – São donativos dados por pessoas singulares e empresariais a instituição, financeiras e em espécie, normalmente a instituição recebe maioritariamente donativos relacionados com bens de alimentação.

A associação realizou uma Gala para celebrar os 150 anos da instituição no ano de 2024 e, simultaneamente, angariar fundos para futuras obras, sendo os valores arrecadados distribuídos para esses fins.



AVST
Pessoal
47
Q

21 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Subcontratos	- €	1 652,30 €
Trabalhos Especializados	92 021,30 €	87 917,83 €
Materiais	1 867,55 €	3 312,30 €
Energia e fluidos	38 690,90 €	32 947,67 €
Deslocações, estadas e transportes	253,44 €	400,44 €
Serviços diversos	45 120,88 €	76 929,95 €
Comunicação	3 321,06 €	3 942,79 €
Seguros	10 557,71 €	17 900,19 €
Contencioso e Notariado	712,77 €	388,51 €
Limpeza, higiene e conforto	5 062,50 €	423,62 €
Outros serviços	25 466,84 €	54 274,84 €
Gala de 150 anos	- €	28 050,57 €
Trabalhos Especializados	- €	24 448,20 €
Outros fornecimentos	- €	2 320,37 €
Vestuário utentes	- €	1 282,00 €
Total	177 954,07 €	231 211,06 €

Fornecimento e Serviços Externos, as despesas ocorridas nas empresas em gastos como a eletricidade, água, combustíveis, material de escritório, entre outros.

A associação organizou uma Gala para celebrar os 150 anos da instituição e, ao mesmo tempo, angariar fundos para futuras obras, com os valores arrecadados sendo destinados ao apoio das despesas das obras, após a cobertura das despesas da própria gala

22 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Remunerações ao Pessoal	428 803,20 €	407 920,32 €
Indemnizações	- €	- €
Encargos sobre as Remunerações	83 223,91 €	88 434,04 €
Seguros ACDT	6 260,36 €	4 974,82 €
Gastos de Ação Social	- €	- €
Outros Gastos com o Pessoal	6 328,08 €	1 253,30 €
Total	524 615,55 €	502 582,48 €

No ano de 2025, observa-se um aumento do total de 502.582,48 € em 2024 para 524.615,55 € em 2025, refletindo uma atualização salarial.



23 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Rendimentos Suplementares	1 513,94 €	1 206,66 €
Produção de Energia	1 513,94 €	1 206,66 €
Descontos de pronto pagamento obtidos	137,36 €	- €
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	2 977,00 €	2 952,85 €
Sinistros	2 977,00 €	2 952,85 €
Rendas e Outros rendimentos propriedades de	319 247,36 €	302 190,71 €
Alienações	- €	27 840,80 €
Outros rendimentos e ganhos	1 482,93 €	127,50 €
Correções relativas a períodos anteriores	1 482,93 €	127,50 €
Outros não especificados	- €	- €
Total	325 358,59 €	334 318,52 €

Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros são rendas geradas pelas propriedades de investimento.

24 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Impostos Diretos	- €	566,41 €
Impostos Indiretos	- €	4,60 €
Taxas	1 250,53 €	711,00 €
Quotizações	398,39 €	512,00 €
Donativos	13 078,37 €	34 064,65 €
Correções relativas a períodos anteriores	1 426,33 €	8 257,58 €
Prestações Pecuniárias	10 286,00 €	11 105,36 €
Outros custos	199,36 €	5 065,58 €
Juros de mora - estado		19,65 €
Total	26 638,98 €	60 306,83 €

A entidade tem recebido donativos de alimentação e, para evitar desperdício de produtos com validade reduzida, decidiu atribuir a outras instituições o remanescente.

Foram reconhecidas em 2025 como gastos de períodos anteriores despesas referentes a anos anteriores, sendo que a associação renovou e atualizou os contratos de arrendamento, tendo sido realizado um levantamento das cauções antigas que não estavam refletidas contabilisticamente.

As prestações pecuniárias referem-se às mesadas fornecidas mensalmente às meninas, destinadas a cobrir gastos pequenos do dia a dia.



AFH
Pereira
✓
J
D

25 Juros e rendimentos similares obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	-	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	81 835,80 €	60 952,65 €
Outros rendimentos similares	- €	- €
Total	81 835,80 €	60 952,65 €
Resultados financeiros	81 835,80 €	60 952,65 €

A rubrica "juros obtidos" refere-se aos juros gerados pelos depósitos a prazo, pela movimentação das aplicações financeiras e pela constituição de novos depósitos a prazo.

26 Juros e gastos similares suportados

Nada a observar.

27 Resultado Líquido do Período

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Resultado Líquido do Período	63 046,75 €	51 245,17 €
Total	63 046,75 €	51 245,17 €

Os resultados líquidos dos períodos por normal são aplicados em resultados transitados.

28 Acontecimentos após a data do balanço

28.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos responsáveis da Direção da Entidade no dia 24 de março de 2026.

28.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

28.3 Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Nada a observar.

29 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110/2009 de 16 setembro com redação dada pela lei nº119/2009 de 30 dezembro), a Direção informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

30 Outras informações

A Entidade não tem ativos restringidos.

31 Termo de responsabilidade

A Direção confirma que à data de 31 de dezembro de 2025, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Entidade, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Entidade, no âmbito do SNC/NCRF - ESNL, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

Viseu, 24 de março de 2026



A Direção
Associação Viseense
de Santa Teresinha
A DIREÇÃO
Ana Marques
Luis António
Ana Cristina
Luis Filipe
Silva Tenente

Contabilista Certificado



Ano fiscal: 2025
Todas as contas
Do período: Apuramento
Todos os centros de custo.

ao período: Apuramento

Balancete Razão (Sintético)

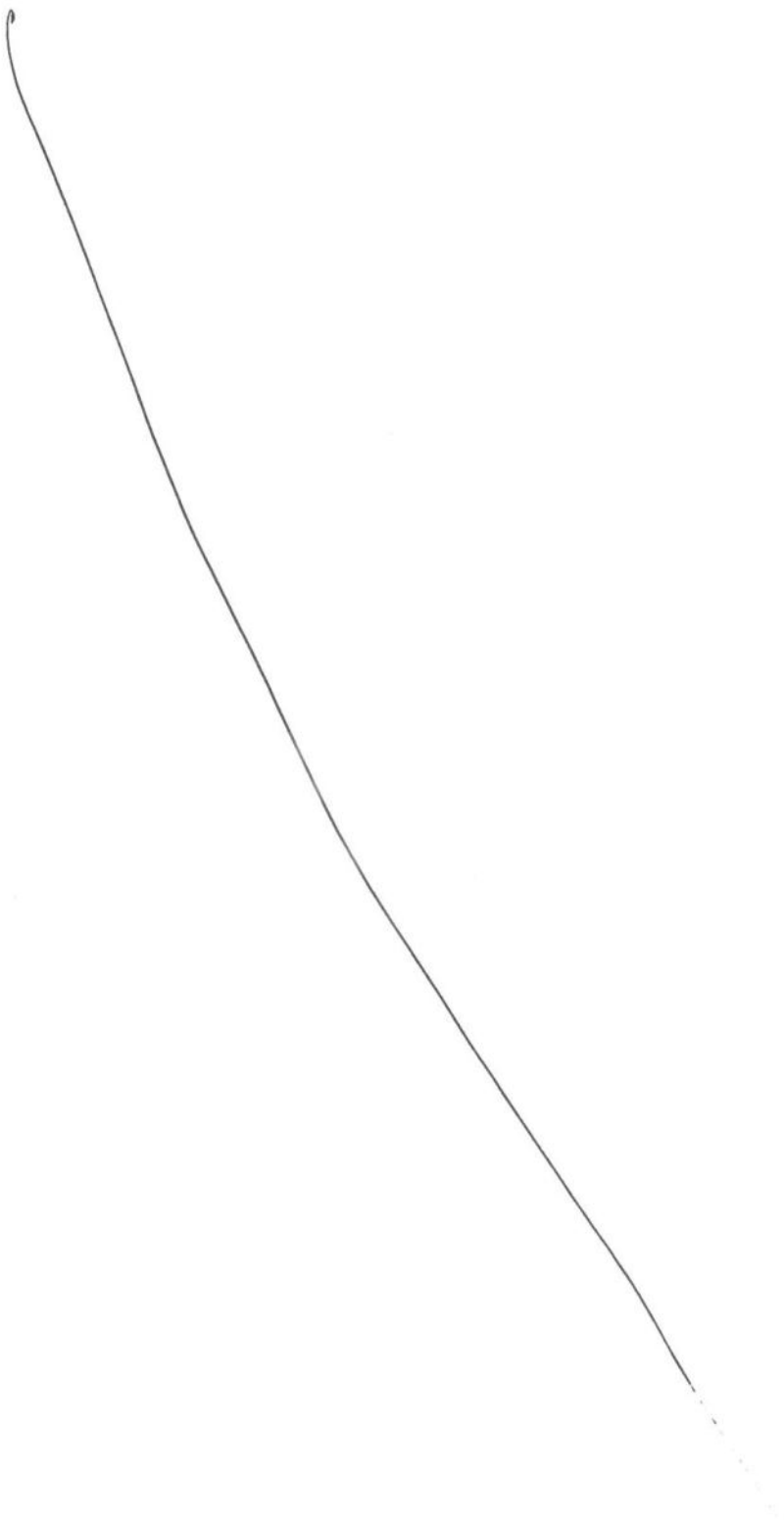
Arh

2 Passado

7

15

Conta	Descrição da conta	Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldos	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
11	Caixa			36,408.55	35,086.90	1,321.65	
12	Depósitos à ordem			3,694,096.79	2,984,277.99	709,818.80	
13	Outros depósitos bancários			4,914,000.00	3,107,000.00	1,807,000.00	
	Total da classe de conta: 1	0.00	0.00	8,644,505.34	6,126,364.89	2,518,140.45	0.00
21	Clientes e utentes			347,536.56	343,375.38	4,161.18	
22	Fornecedores			205,641.95	210,124.63		4,482.68
23	Pessoal			381,389.09	381,389.09		
24	Estado e Outros Entes Públicos			155,413.04	166,537.49		11,124.45
27	Outras contas a receber e a pagar			164,012.95	297,326.24		133,313.29
28	Diferimentos			7,061.10	4,143.94	2,917.16	
	Total da classe de conta: 2	0.00	0.00	1,261,054.69	1,402,896.77	7,078.34	148,920.42
31	Compras			12,012.00	12,012.00		
32	Mercadorias			11,858.19	11,858.19		
33	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo			17,295.80	10,917.87	6,377.93	
38	Reclassif.e regulariz.invent.e activos biológicos			79,150.93	79,150.93		
	Total da classe de conta: 3	0.00	0.00	120,316.92	113,938.99	6,377.93	0.00
41	Investimentos Financeiros			16,722.36		16,722.36	
42	Propriedades de investimento			3,616,108.04	1,083,375.47	2,532,732.57	
43	Activos fixos tangíveis			2,202,199.83	1,045,291.02	1,156,908.81	
44	Activos fixos intangíveis			13,630.64	13,630.64		
	Total da classe de conta: 4	0.00	0.00	5,848,660.87	2,142,297.13	3,706,363.74	0.00
51	FUNDOS				349,158.53		349,158.53
55	Reservas				79,807.66		79,807.66
56	Resultados Transitados				5,514,024.60		5,514,024.60
59	Outras variações de Fundos Patrimoniais				83,002.50		83,002.50
	Total da classe de conta: 5	0.00	0.00	0.00	6,025,993.29	0.00	6,025,993.29
61	Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas		73,677.47	86,525.30	86,525.30		
62	Fornecimentos e serviços externos		177,954.07	181,200.04	181,200.04		
63	Gastos com o pessoal		524,615.55	588,007.54	588,007.54		
64	Gastos de depreciação e de amortização		114,942.74	114,942.74	114,942.74		
68	Outros gastos		26,638.98	26,638.98	26,638.98		
	Total da classe de conta: 6	0.00	917,828.81	997,314.60	997,314.60	0.00	0.00
72	Prestações de serviços	710.00		710.00	710.00		
75	SUB. DOACOES E LEGADOS A EXPLORACAO	572,971.17		572,971.17	572,971.17		
78	Outros rendimentos	325,358.59		329,022.16	329,022.16		
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	81,835.80		81,835.80	81,835.80		
	Total da classe de conta: 7	980,875.56	0.00	984,539.13	984,539.13	0.00	0.00
81	Resultado líquido do período	1,311,258.90	1,374,305.65	1,362,504.07	1,425,550.82		63,046.75
	Total da classe de conta: 8	1,311,258.90	1,374,305.65	1,362,504.07	1,425,550.82	0.00	63,046.75
	Total:	2,292,134.46	2,292,134.46	19,218,895.62	19,218,895.62	6,237,960.46	6,237,960.46



Balancete - Analítico

Ano fiscal: 2025

Todas as contas

Do período: Regularizações ao período: Regularizações

Todos os centros de custo.

Conta	Descrição da conta	Movimentos do Período		Movimentos Anuais		Saldos	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
11	Caixa			36,408.55	35,086.90	1,321.65	
111	CAIXA sede			36,408.55	35,086.90	1,321.65	
12	Depósitos à ordem			3,694,096.79	2,984,277.99	709,818.80	
1226	BST / SANTANDER TOTTA			133,378.37	58,140.56	75,237.81	
122601	BST /SANT. TOTTA nº2261.00117749020.005			133,378.37	58,140.56	75,237.81	
1227	MONTEPIO			1,123,676.58	1,066,046.19	57,630.39	
122701	MONTEPIO 53529260			1,112,244.09	1,057,046.00	55,198.09	
122702	MONTEPIO 034.10.053745-4 GALA			11,432.49	9,000.19	2,432.30	
1228	BIC			1,588,024.07	1,057,015.08	531,008.99	
122801	BIC 8732431010126			1,588,024.07	1,057,015.08	531,008.99	
1229	BPI			849,017.77	803,076.16	45,941.61	
12291	BPI 5-6243341-000-001			849,017.77	803,076.16	45,941.61	
13	Outros depósitos bancários			4,914,000.00	3,107,000.00	1,807,000.00	
131	Depósito a prazo			4,914,000.00	3,107,000.00	1,807,000.00	
13127	MONTEPIO			2,957,000.00	1,550,000.00	1,407,000.00	
1312704	DPO 624-15.000951-9			500,000.00	500,000.00		
1312705	DPO 624-15.001005-3			650,000.00	650,000.00		
1312706	DPO 623-15.000454-6			257,000.00		257,000.00	
1312707	DPO 623-15.000454-5			500,000.00		500,000.00	
1312708	DPO 624-15.001005-3			650,000.00		650,000.00	
1312710	DPO 623-15.000614-5			400,000.00	400,000.00		
13128	BIC			1,800,000.00	1,400,000.00	400,000.00	
1312802	DPO 87324310.20.003			400,000.00	400,000.00		
1312803	DPO 87234310.20.002			1,000,000.00	1,000,000.00		
1312805	DPO PRAZO			400,000.00		400,000.00	
13129	DPO BPI			157,000.00	157,000.00		
21	Clientes e utentes			347,536.56	343,375.38	4,161.18	
211	Clientes e utentes c/c			347,536.56	343,375.38	4,161.18	
2111	Clientes gerais			347,536.56	343,375.38	4,161.18	
21111	RENDAS			347,536.56	343,375.38	4,161.18	
211110007	ANA RITA ROCHA MILHEIRO			3,073.20	3,073.20		
211110008	ANTONIO FERREIRA MARQUES			2,458.56	2,458.56		
211110010	SERGIO PAULO PINHEIRO PALHARES DOBROES			2,663.44	2,663.44		
211110012	MARGARIDA MARIA MAGALHAES GASPAR			2,212.56	2,212.56		
211110013	ROSA MARIA CORREIA MARTINS			2,458.56	2,458.56		
211110014	CLAUDIO ALECSANDRO KIRIMIS			5,520.00	5,520.00		
211110015	HELENA MARIA RIBEIRO CORONHA			5,800.00	5,800.00		
211110016	ANA PAULA MORAIS DE OLIVEIRA ALVARENGA			6,077.00	6,077.00		
211110017	LUIS FILIPE PINTO GONCALVES			4,908.00	4,908.00		
211110018	HIPERSHOP VIRIATO COEMRCIO ARTIGOS P/LAR			23,292.00	23,292.00		
211110022	ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO LOUREIRO			5,240.00	5,240.00		
211110023	BRUNO ALEXANDRE PEREIRA MARTINS			5,240.00	5,240.00		
211110027	ANA RITA FERNANDES BREIA			5,520.00	5,520.00		
211110029	MIMOS SALGADOS LDA			560.00	504.00	56.00	
211110031	ANA MAFALDA DE ALMEIDA FELICIANO			4,872.00	4,872.00		
211110032	JULIO MARCELO LOUREIRO DE ALMEIDA			2,812.08		2,812.08	
211110033	TALHO SANTA CLARA			31,498.90	30,452.90	1,046.00	
211110034	CENTRO CARDIOLOGIA MED. DENT. FAUSTO			7,620.00	7,620.00		
211110052	FABIO JOSE CORREIA SOARES			5,116.08	5,116.08		
211110055	CARLOS DE SOUZA FRIAS			4,890.00	4,890.00		
211110057	RODRIGO FILIPE FERNANDES BREIA			2,740.00	2,740.00		
A transportar:		0.00	0.00	8,779,077.72	6,257,023.19	2,522,054.53	0.00

Balancete - Analítico

Ano fiscal: 2025

Todas as contas

Do período: Regularizações ao período: Regularizações

Todos os centros de custo.

Conta	Descrição da conta	Movimentos do Período		Movimentos Anuais		Saldos	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
	Transporte:	0.00	0.00	8,779,077.72	6,257,023.19	2,522,054.53	0.00
211110058	MARIA DA CONCEICAO V. LOPES OLIVEIRA			5,400.00	5,400.00		
211110060	MARTA GOUVEIA DE MORAES			5,630.00	5,630.00		
211110061	TENTACAO DO LAR - SOC. UNIP LDA			12,852.00	12,852.00		
211110062	CENTRO DE MEDICINA LAB. GERMANO SOUSA			10,800.00	10,800.00		
211110063	GABINETE DE CONTABILIDADE LDA			6,600.00	6,600.00		
211110066	MARINA BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS			6,331.00	6,331.00		
211110067	MANUEL CARLOS NUNES COSTA			6,099.00	6,099.00		
211110068	AGUEDA MARIA MARQUES DE SOUSA			3,979.00	3,979.00		
211110069	ANA PAULA CARDOSO PERES DE MENESES PINA			6,744.00	6,744.00		
211110071	SILVINA FERREIRA LOURENCO DOS REIS			5,448.00	5,448.00		
211110073	CARMEN SOFIA AGUIAR CARDOSO			5,367.00	5,367.00		
211110075	DINA MARIA SILVA SANTOS			2,400.00	2,400.00		
211110077	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS CRUZ			5,931.00	5,931.00		
211110078	MIGUEL MARTINS PORTUGAL DOS SANTOS			4,955.88	4,955.88		
211110079	MARIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS			5,207.28	5,207.28		
211110080	SANCIRILO - SOC. IMOBILIARIA SA			24,534.00	24,534.00		
211110097	Alexandre do Nascimento Ribeiro			3,060.00	3,060.00		
211110098	Anita Raquel Santos Matos			3,000.00	3,000.00		
211110099	Daniela Filipa Pais Ferreira			4,881.00	4,881.00		
211110105	SU ELETRICIDADE, S.A.			1,556.02	1,556.02		
211110109	Daniela Oliveira e Silva			570.00	570.00		
211110110	MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO			3,000.00	3,000.00		
211110114	Erika Joana Lemos Cabral			5,448.00	5,448.00		
211110131	Activedidactic Unip, LDA				27.90		27.90
211110142	CMPC Associados, Sociedade de Agente de			6,720.00	6,720.00		
211110171	Maria de Fátima Dias Paulo da Costa			7,968.00	7,968.00		
211110172	Willian Miguel Silva			6,433.00	6,433.00		
211110268	Nathália de Carvalho Mattos dos Santos			1,200.00	1,200.00		
211110269	ANA MARGARIDA CARDOSO ALMEIDA			6,217.50	6,217.50		
211110275	DANIELA CATARINA CARVALHO, UNIPessoal			720.00	720.00		
211110277	Maria José Elvas Lopes Quadrado			5,430.00	5,430.00		
211110278	Catarina Alexandra Simões			4,980.00	4,980.00		
211110280	Renato José Costa Pinto Gonçalves			4,800.00	4,800.00		
211110281	Laura Alexandra Varela Silva			4,827.00	4,827.00		
211110283	Alexandre Rodrigues Loureiro			5,400.00	5,400.00		
211110287	Cláudia Sofia Azevedo Santos			2,925.00	2,925.00		
211110292	Maria de Fátima Pádua Esteves			3,150.00	3,150.00		
211110293	Kathleen Ferreira Osório			3,150.00	3,150.00		
211110294	Vasco Gonçalo Silva Duarte			1,812.50	1,587.50	225.00	
211110295	Teresa Maria dos Santos Sá Fróis			3,900.00	3,900.00		
211110300	Anabela Moraes, Unipessoal Lda			3,138.00	3,138.00		
211110301	Guilherme Alves dos Santos			350.00	350.00		
211110304	Sábina Presença Lda.			50.00		50.00	
22	Fornecedores			205,641.95	210,124.63		4,482.68
221	Fornecedores c/c			205,641.95	210,124.63		4,482.68
2211	Fornecedores gerais			205,641.95	210,124.63		4,482.68
22111	FORNECEDORES C/C (MI)			205,641.95	210,124.63		4,482.68
221110006	COELHO & DIAS SA			2,874.36	2,874.36		
221110011	VISIPAPEL LDA			15.79	15.79		
221110049	FARMACIA OLIVEIRA - MANUEL CARDOSO			6,749.23	7,389.43		640.20
	A transportar:	0.00	0.00	9,001,681.28	6,480,019.85	2,522,329.53	668.10

Balancete - Analítico

Ano fiscal: 2025

Todas as contas

Do período: Regularizações ao período: Regularizações

Todos os centros de custo.

Conta	Descrição da conta	Movimentos do Período		Movimentos Anuais		Saldos	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
	- Transporte:	0.00	0.00	9,001,681.28	6,480,019.85	2,522,329.53	668.10
221110058	SANAPLUS LDA			1,771.20	1,918.80		147.60
221110077	EDP COMERCIAL SA			15,062.41	16,451.35		1,388.94
221110084	OPENLIMITS - BUSINESS SOLUTIONS LDA			6,642.94	6,711.82		68.88
221110090	GRENKE RENTING S A			716.40	776.10		59.70
221110108	VIA VERDE PORTUGAL - GESTÃO DE SISTEMAS			237.58	240.76		3.18
221110114	PETROGAL, S.A.			21,603.20	21,603.20		
221110120	KONE PORTUGAL - ELEVADORES LDA			602.90	602.90		
221110122	Assistepprint Assistencia a Equipamento de			337.02	337.02		
221110123	Emag - Equipamentos Mário Agostinho, Lda			1,769.15	1,769.15		
221110126	M. Deliv Iv, Lda			72.62	72.62		
221110127	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia			2,968.89	3,219.02		250.13
221110128	Norberto Pereira Coutinho da Paixão			1,383.77	1,383.77		
221110129	Otis Elevadores Lda			2,432.52	2,432.52		
221110134	Servicos Municipalizados Viseu			3,938.61	4,284.48		345.87
221110146	Aufer Material Tecnico e Equipamentos			185.79	185.79		
221110160	J e Sociedade Contabilistica Lda			6,018.64	6,572.14		553.50
221110164	154 - Cond. Av. Engrácio Carrilho nº63			181.85	181.85		
221110168	UDIPSS - UNIÃO DISTRITAL VISEU IPSS			204.00	204.00		
221110172	PAPELIQUIDOS COMERCIO PRODUTOS DE			650.74	650.74		
221110175	DIARIO DE VISEU			147.60	147.60		
221110180	MUNICIPIO DO SATAO			24.28	24.28		
221110184	ANTONIO DO AMARAL CARDOSO			407.94	407.94		
221110191	Miele Portuguesa Maquinas Industriais e			192.25	192.25		
221110197	Antichama Comercio Material Seguranca e			1,164.08	1,164.08		
221110200	Albuquerque e Freitas, Sa			115.26	115.26		
221110203	Facies Identidade Clinica Medico Dentaria Lda			154.00	154.00		
221110205	Modalfa - Comercio e Servicos S A			1,277.49	1,277.49		
221110208	Fundação Jornal da Beira			113.58	113.58		
221110215	MORENO & GOMES, LDA			303.84	303.84		
221110217	QUIRÓNPREVENCIÓN, SEGURANÇA E SAÚDE NO			861.00	861.00		
221110220	Convis Concessionario e Assistencia Tecnica Em			1,414.69	1,414.69		
221110223	Luis Filipe & Jose Carlos Lda			13,617.09	14,005.77		388.68
221110224	Mario Melo Unipessoal Lda			784.74	784.74		
221110226	Companhia de Seguros Allianz Portugal Sa			2,611.95	2,611.95		
221110229	Gira Sol Azul Associação Para a Promoção da			315.00	315.00		
221110230	Redinsp-Unipessoal Lda			492.00	246.00	246.00	
221110233	Fernando Martins Carvalho e Irmaos Sa			161.05	161.05		
221110234	Jorge Manuel Ferreira Rodrigues			400.00	400.00		
221110236	Distancia Acrobatica - Lda			110.70	110.70		
221110237	Fernando Almeida Querido - Unipessoal Lda			653.25	653.25		
221110238	Jose Antonio Marques Rodrigues de Almeida			123.00	123.00		
221110239	Macovex Materiais Construcao S A			1,115.80	1,115.80		
221110240	Municipio de Viseu			536.48	536.48		
221110241	Ana Cristina da Fonseca Batista			33,210.00	33,210.00		
221110246	Melimara Unipessoal Lda			3,803.16	4,110.66		307.50
221110253	Plataforma Paje			2,425.00	2,425.00		
221110256	Inosocial - Agencia de Inovação Social S A			123.00	123.00		
221110261	Victoria - Seguros S A			2,694.37	2,694.37		
221110262	INTERNACIONAL HOUSE			1,119.00	1,201.50		82.50
221110264	Eapn - Rede Europeia Anti-Pobreza/portugal,			50.00	50.00		
	A transportar:	0.00	0.00	9,138,983.11	6,620,672.16	2,522,575.53	4,264.58

Balancete - Analítico

Ano fiscal: 2025

Todas as contas

Do período: Regularizações ao período: Regularizações

Todos os centros de custo.

Conta	Descrição da conta	Movimentos do Período		Movimentos Anuais		Saldos	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
	Transporte:	0.00	0.00	9,138,983.11	6,620,672.16	2,522,575.53	4,264.58
221110269	Pavilétrica, Lda			142.54	142.54		
221110270	Tintas Robbialac S A			503.79	503.79		
221110272	Aplausos Prometidos - Associação de Dança e			188.00	188.00		
221110273	General Seguros, S.A.			5,524.21	5,524.21		
221110276	Angela Maria Figueiredo dos Santos			181.80	181.80		
221110278	Empreendimentos Turísticos Montebelo Sa			475.70	475.70		
221110280	Gouveia & Campos, S.A.			840.00	840.00		
221110312	Happy Flavours Marina Rebelo Lda			850.08	850.08		
221110316	Sociedade Portuguesa de Autores Crl			74.00	74.00		
221110317	A J Sa Pinto & Filhos Encadernadores Lda			111.19	111.19		
221110324	Campo Aventura - Programas de Lazer, S.A.			4,400.00	4,400.00		
221110328	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.			9,967.14	9,967.14		
221110334	Nuno Machado-Engenharia Civil e Certificação			2,393.58	2,393.58		
221110336	CNE-JUNTA REGIONAL DE VISEU			375.00	375.00		
221110337	Calçabel - Lda			5,478.91	5,478.91		
221110341	Ageas Seguros			612.86	612.86		
221110343	Megafasica Iluminação e Soluções Electricas			95.39	95.39		
221110344	Editora D'Ideias Lda			26.00	26.00		
221110346	Cleandlive - Distribuição de Equipamentos e			368.46	368.46		
221110347	MIGUEL AUGUSTO GOMES DA COSTA			300.00	300.00		
221110348	Rentajolvis - Lda			8,487.00	8,487.00		
221110349	Semovepark Viseu - Estacionamento S A			23.60	23.60		
221110351	Btoconcept Net, Lda			1,107.00	1,107.00		
221110353	Jose Valentim da Cunha Oliveira			6,163.89	6,163.89		
221110354	Planycorpo Fisioterapia Lda			5,209.98	5,701.98		492.00
221110355	Candido Miguel Mota Arquitectura e Urbanismo			3,075.00	3,075.00		
221110356	Costa Marques Pedro Henriques Coelho &			297.25	297.25		
221110357	Lidersport Carlos Dias Comercio de Pneus			390.00	390.00		
221110358	Ana Paula de Oliveira Soares Pereira			45.56	45.56		
221110359	Critérios Explicitos Unipessoal Lda			184.50	184.50		
221110360	Segmon - Sistemas Globais de Segurança Lda			157.93	157.93		
221110361	FUNDAÇÃO SÃO JOSE			40.50	40.50		
221110362	Staples Portugal - Equipamento de Escritorio S			485.88	485.88		
221110363	Tons e Melodias Instrumentos Musicais Lda			124.00	124.00		
23	Pessoal			381,389.09	381,389.09		
231	Remunerações a pagar			381,389.09	381,389.09		
2312	Ao pessoal			381,389.09	381,389.09		
24	Estado e Outros Entes Públicos			155,413.04	166,537.49		11,124.45
242	Retenção de impostos sobre rendimentos			20,499.70	22,268.70		1,769.00
2421	RT/TR.DEPENDENTE			19,090.00	20,767.00		1,677.00
2422	RT/TR.INDEPENDENTE			1,409.70	1,501.70		92.00
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)			5,087.72	4,772.69	315.03	
2431	IVA - Suportado			5,087.72	4,772.69	315.03	
243102	RESTITUICAO DE IVA /BENS ALIMENTACAO E			730.75	545.80	184.95	
243103	RESTITUICAO DE IVA (TXN) imob			4,356.97	4,226.89	130.08	
245	Contribuições para a Segurança Social			129,825.62	139,496.10		9,670.48
2451	Contribuições para a Segurança Social			129,825.62	139,496.10		9,670.48
27	Outras contas a receber e a pagar			164,012.95	297,326.24		133,313.29
271	Fornecedores de investimentos			81,467.19	81,467.19		
2711	Fornecedores de investimentos - contas gerais			81,467.19	81,467.19		
	A transportar:	0.00	0.00	9,734,485.98	7,227,791.48	2,522,890.56	16,196.06

Balancete - Analítico

Ano fiscal: 2025

Todas as contas

Do período: Regularizações ao período: Regularizações

Todos os centros de custo.

Conta	Descrição da conta	Movimentos do Período		Movimentos Anuais		Saldos	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
	Transporte:	0.00	0.00	9,734,485.98	7,227,791.48	2,522,890.56	16,196.06
27111	FORN DE INVESTIMENTOS C/C			81,467.19	81,467.19		
271111	FORN DE INVESTIMENTOS C/C(MI)			81,467.19	81,467.19		
2711110088	Isojofer, Lda			19,840.12	19,840.12		
2711110089	Perfil Crucial Unipessoal Lda			19,644.08	19,644.08		
2711110090	Ritual Vistoso - Construções Unipessoal Lda			11,982.38	11,982.38		
2711110092	BRICANTEL - COMÉRCIO DE MATERIAL			30,000.61	30,000.61		
272	Devedores e credores por acréscimos			63,509.94	131,263.28		67,753.34
2722	Credores por acréscimos de gastos			63,509.94	131,263.28		67,753.34
27222	RE.LIQ.PESSOAL			63,267.19	131,020.53		67,753.34
272221	REM.LIQ.PESS/ADM			47,272.00	102,644.00		55,372.00
272229	CONT. LIQ. SEG. SOCIAL			15,995.19	28,376.53		12,381.34
27229	Outros Acréscimos Custos			242.75	242.75		
2722903	IMI			242.75	242.75		
278	Outros devedores e credores			19,035.82	84,595.77		65,559.95
2788	OUTROS DEVEDORES E CREDITORES			19,035.82	84,595.77		65,559.95
27882	OUTROS CREDITORES			19,035.82	84,595.77		65,559.95
278821	OUTROS CREDITORES (MI)			18,358.02	74,029.47		55,671.45
2788210014	SINDICATO TRAB.			475.71	475.71		
2788210015	SEG. SAUDE - FAMILIA - apólice nº 4242			1,020.93	959.60	61.33	
2788210016	Abonos de Família			16,861.38	71,726.16		54,864.78
2788210018	Subsidio Escolar				868.00		868.00
278822	OUTROS CREDITORES - Cauções			677.80	10,566.30		9,888.50
2788220001	CARMEN SOFIA A. CARDOSO				425.00		425.00
2788220007	ERIKA JOANA LEMOS CABRAL				415.00		415.00
2788220008	Maria de Fatima Dias Paulo da Costa				650.00		650.00
2788220010	Ana Rita Fernandes Breia				450.00		450.00
2788220011	Nathália de Carvalho Mattos dos Santos			227.80	400.00		172.20
2788220012	Daniela Catarina Carvalho Unipessoal				60.00		60.00
2788220013	Catarina Alexandra Simões			450.00	450.00		
2788220014	Maria Jose Elvas Lops Quadrado				450.00		450.00
2788220024	Laura Alexandra Varela Silva				400.00		400.00
2788220025	Renato Jose Costa Pinto Gonçalves				400.00		400.00
2788220026	Alexandre Rodrigues Loureiro				450.00		450.00
2788220027	Miguel Oliveira				400.00		400.00
2788220028	Fábio Soares				370.00		370.00
2788220029	Ana Margarida Almeida				580.00		580.00
2788220030	CLaudia Sofia Azevedo Santos				450.00		450.00
2788220031	Mimos Salgados Lda				0.30		0.30
2788220032	Alexandre Ribeiro				250.00		250.00
2788220033	Ana Rita Milheiro				250.00		250.00
2788220034	Anita Matos				250.00		250.00
2788220035	Mota- Engil Ativ				250.00		250.00
2788220036	Kathleen Ferreira Osório				450.00		450.00
2788220037	Maria de Fatima Padua Esteves				450.00		450.00
2788220038	Vasco Gonçalo Silva Duarte				225.00		225.00
2788220039	Teresa Maria dos Santos Sà Frois				650.00		650.00
2788220040	Vasco Gonçalo Silva Duarte				250.00		250.00
2788220041	Anabela Morais Unipessoal Ida.				1,046.00		1,046.00
2788220042	Carmen Sofia Aguiar Cardoso				75.00		75.00
2788220043	Guilherme Alves dos Santos				70.00		70.00
	A transportar:	0.00	0.00	9,898,498.93	7,525,117.72	2,522,951.89	149,570.68

Balancete - Analítico

Ano fiscal: 2025

Todas as contas

Do período: Regularizações ao período: Regularizações

Todos os centros de custo.

Conta	Descrição da conta	Movimentos do Período		Movimentos Anuais		Saldos	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
	Transporte:	0.00	0.00	9,898,498.93	7,525,117.72	2,522,951.89	149,570.68
28	Diferimentos			7,061.10	4,143.94	2,917.16	
281	Gastos a reconhecer			4,088.96	1,171.80	2,917.16	
2819	OUT.GASTOS A RECONHECER			4,088.96	1,171.80	2,917.16	
281902	SEGUROS			4,088.96	1,171.80	2,917.16	
28190201	SEG. VIATURAS			278.46		278.46	
28190204	SEG. MULTI-RISCOS			2,335.71	13.82	2,321.89	
28190211	SEG.AC.TRABALHO			1,157.98	1,157.98		
28190216	SEG. SAUDE			253.43		253.43	
28190299	SEG. AC.PESSOAIS			63.38		63.38	
282	Rendimentos a reconhecer			2,972.14	2,972.14		
2829	OUT. RENDIMENTOS A RECONHECER			2,972.14	2,972.14		
282901	RENDAS			2,972.14	2,972.14		
28290101	RENDAS A RECONHECER			2,972.14	2,972.14		
2829010113	ANTONIO FERREIRA MARQUES			204.88	204.88		
2829010114	Margarida Gaspar			184.38	184.38		
2829010115	ROSA MARIA CORREIA MARTINS			204.88	204.88		
2829010118	CENTRO CARDIOLOGIA MED. DENT. FAUSTO			635.00	635.00		
2829010122	AGUEDA MARIA MARQUES DE SOUSA			331.00	331.00		
2829010124	CARMEN SOFIA AGUIAR CARDOSO			474.00	474.00		
2829010126	DINA MARIA SILVA SANTOS			479.00	479.00		
2829010127	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS CRUZ			459.00	459.00		
31	Compras		11,858.19	12,012.00	12,012.00		
312	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		11,858.19	12,012.00	12,012.00		
3121	Matérias-Primas		11,858.19	12,012.00	12,012.00		
31211	Matérias-Primas/MI		11,858.19	12,012.00	12,012.00		
312115	Matérias-Primas/IS		11,858.19	12,012.00	12,012.00		
31211502	BENS ALIMENTARES		11,858.19	12,012.00	12,012.00		
32	Mercadorias	11,858.19	11,858.19	11,858.19	11,858.19		
321	Mercadorias Existências	11,858.19	11,858.19	11,858.19	11,858.19		
33	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	9,937.83	10,917.87	17,295.80	10,917.87	6,377.93	
331	Matérias-primas	3,559.90	3,473.84	6,388.07	3,473.84	2,914.23	
3315	MAT.PRIMAS/MI (IS)	3,559.90	3,473.84	6,388.07	3,473.84	2,914.23	
331501	BENS ALIMENTARES	3,559.90	3,473.84	6,388.07	3,473.84	2,914.23	
332	Matérias subsidiárias	6,377.93	7,444.03	10,907.73	7,444.03	3,463.70	
33215	MAT.SUBSIDIARIAS/MI (IS)	6,377.93	7,444.03	10,907.73	7,444.03	3,463.70	
3321501	LIMP. HIGIENE E CONFORTO	6,377.93	7,444.03	10,907.73	7,444.03	3,463.70	
38	Reclassif.e regulariz.invent.e activos biológicos	2,910.00	63,749.24	79,150.93	79,150.93		
383	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2,910.00	63,749.24	79,150.93	79,150.93		
38301	DONATIVOS ESPECIE/ALIMENTARES		63,749.24	76,240.93	76,240.93		
38303	SUB.ALIMENTAÇÃO ESPECIE	2,910.00		2,910.00	2,910.00		
41	Investimentos Financeiros			16,722.36		16,722.36	
414	Investimentos noutras empresas			6,064.21		6,064.21	
4149	FCT - ENTREGAS			6,064.21		6,064.21	
415	Outros investimentos financeiros			10,658.15		10,658.15	
4151	Detidos até à maturidade			10,658.15		10,658.15	
4151001	BO OTRV 08/2021			10,658.15		10,658.15	
42	Propriedades de investimento			3,616,108.04	1,083,375.47	2,532,732.57	
422	Edifícios e Outras Construções			3,552,231.13		3,552,231.13	
4221	EDIFICIOS			3,552,231.13		3,552,231.13	
422101	U - 3118 - O			45,043.75		45,043.75	
	A transportar:	24,706.02	98,383.49	10,087,643.06	7,643,200.65	2,594,013.09	149,570.68

Balancete - Analítico

Ano fiscal: 2025

Todas as contas

Do período: Regularizações ao período: Regularizações

Todos os centros de custo.

Conta	Descrição da conta	Movimentos do Período		Movimentos Anuais		Saldos	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
	Transporte:	24,706.02	98,383.49	10,087,643.06	7,643,200.65	2,594,013.09	149,570.68
422102	U - 3190 - G			43,375.46		43,375.46	
422103	U - 3211 - E			39,432.24		39,432.24	
422104	U - 3313			79,814.70		79,814.70	
42210401	Fracção F			38,007.00		38,007.00	
42210402	Fracção I			41,807.70		41,807.70	
422105	U - 3609			160,773.94		160,773.94	
42210501	Fracção F			46,783.24		46,783.24	
42210502	Fracção J			25,990.70		25,990.70	
42210503	Fracção K			88,000.00		88,000.00	
422106	U - 3957			678,272.56		678,272.56	
42210601	Fracção A			112,609.41		112,609.41	
42210602	Fracção B			122,846.62		122,846.62	
42210603	Fracção C			102,372.17		102,372.17	
42210604	Fracção D			60,627.08		60,627.08	
42210605	Fracção E			69,954.32		69,954.32	
42210606	Fracção F			60,627.08		60,627.08	
42210607	Fracção G			69,954.32		69,954.32	
42210608	Fracção H			79,281.56		79,281.56	
422107	U - 4123			6,437.78		6,437.78	
42210701	Fracção I			2,759.05		2,759.05	
42210702	Fracção J			3,678.73		3,678.73	
422108	U - 4775			560,190.00		560,190.00	
42210801	Fracção S			117,560.00		117,560.00	
42210802	Fracção T			153,930.00		153,930.00	
42210803	Fracção V			130,780.00		130,780.00	
42210804	Fracção X			157,920.00		157,920.00	
422109	U - 4777			650,280.00		650,280.00	
42210901	Fracção M			101,780.00		101,780.00	
42210902	Fracção N			79,950.00		79,950.00	
42210903	Fracção O			140,590.00		140,590.00	
42210904	Fracção P			108,540.00		108,540.00	
42210905	Fracção Q			79,040.00		79,040.00	
42210906	Fracção R			140,380.00		140,380.00	
422110	U - 3566 - F			23,712.06		23,712.06	
422113	U - 5126			1,087,398.64		1,087,398.64	
42211301	Fracção A - R/C DTO			54,449.69		54,449.69	
42211302	Fracção B - R/C FR DTO			55,502.75		55,502.75	
42211303	Fracção C R/C FR ESQ.			55,316.92		55,316.92	
42211304	Fracção D - R/C ESQ.			69,115.17		69,115.17	
42211305	Fracção E - 1º FR DTO			53,288.22		53,288.22	
42211306	Fracção F - 1º FRT			52,359.04		52,359.04	
42211307	Fracção G - 1º FR			52,173.21		52,173.21	
42211308	Fracção H - 1º FR ESQ.			63,199.42		63,199.42	
42211309	Fracção I - 1P ESQ.			99,112.06		99,112.06	
42211310	Fracção J 1POS C			57,965.07		57,965.07	
42211311	Fracção L 1P DTO			78,654.71		78,654.71	
42211312	Fracção M 2F DTO			5,621.51		5,621.51	
42211313	Fracção N - 2 FTR			55,502.75		55,502.75	
42211314	Fracção O - 2 FTR			55,316.92		55,316.92	
42211315	Fracção P - 2º ESQ.			69,115.17		69,115.17	
	A transportar:	24,706.02	98,383.49	13,206,624.41	7,643,200.65	5,712,994.44	149,570.68

Balancete - Analítico

Ano fiscal: 2025

Todas as contas

Do período: Regularizações ao período: Regularizações

Todos os centros de custo.

Conta	Descrição da conta	Movimentos do Período		Movimentos Anuais		Saldos	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
	Transporte:	24,706.02	98,383.49	13,206,624.41	7,643,200.65	5,712,994.44	149,570.68
42211316	Fracção Q - 2P ESQ.			96,696.20		96,696.20	
42211317	Fracção R - 2P DTO			114,009.83		114,009.83	
422115	U - 3633			92,500.00		92,500.00	
42211501	Fracção J			92,500.00		92,500.00	
422116	U - 100			85,000.00		85,000.00	
42211601	Fracção AX			85,000.00		85,000.00	
423	EQUIPAMENTO DAS PROP. INVESTIMENTO			63,876.91		63,876.91	
42301	MOBILIARIO			12,809.28		12,809.28	
42302	Obras de Remodelação			51,067.63		51,067.63	
428	Depreciações acumuladas				1,083,375.47		1,083,375.47
4282	Amort.Inv.Edifícios Out.Const.				1,069,916.90		1,069,916.90
4283	EQUIP. DAS PROP. INVESTIMENTO				13,458.57		13,458.57
428301	MOBILIARIO				12,437.22		12,437.22
428302	Obras de remodelação				1,021.35		1,021.35
43	Activos fixos tangíveis			2,202,199.83	1,045,291.02	1,156,908.81	
432	BENS DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO			1,309.65		1,309.65	
4323	BIBLIOTECAS			711.09		711.09	
4325	BENS MOVEIS			598.56		598.56	
433	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGIVEIS			2,200,890.18	1,045,291.02	1,155,599.16	
4331	TERR. REC. NATURAIS			148,484.32		148,484.32	
433101	TERRENOS PARA CONSTRUCAO			148,419.60		148,419.60	
433102	PROPRIEDADES RUSTICAS			64.72		64.72	
4332	EDIFICIOS E OUTRAS CONSTRUCOES			1,628,063.25	7,829.43	1,620,233.82	
43321	EDIFICIOS			1,628,063.25	7,829.43	1,620,233.82	
4332101	EDIFICIOS			1,596,142.89	7,035.93	1,589,106.96	
4332109	OUTROS			31,920.36	793.50	31,126.86	
4333	Equipamento Basico			278,948.15		278,948.15	
43331	Equipamento Basico			278,948.15		278,948.15	
4333101	EQUIP. ALOJAMENTO UTENTES			142,314.25		142,314.25	
4333103	EQUIPAMENTO DIDATICO			904.45		904.45	
4333105	EQUIP. DIVERSO			23,303.68		23,303.68	
4333107	EQUIP. LAVANDARIA			22,497.20		22,497.20	
4333108	EQUIP. COZINHA			58,287.64		58,287.64	
4333109	OUTRO			31,640.93		31,640.93	
4334	EQUIPAMENTO TRANSPORTE			65,200.00		65,200.00	
43341	EQUIPAMENTO TRANSPORTE/MI			65,200.00		65,200.00	
433411	VIAT. LIG. PASSAGEIROS			47,000.00		47,000.00	
43341101	VIAT. LIG. PASSAGEIROS			47,000.00		47,000.00	
433412	VIAT. LIG. MERCADORIAS			18,200.00		18,200.00	
43341201	VIAT. LIG. MERCADORIAS			18,200.00		18,200.00	
4335	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			49,784.54		49,784.54	
43351	EQUIPAMENTO ADMNISTRATIVO			49,784.54		49,784.54	
4335101	MOBILIARIO E UTEN. ADMNISTRATIVOS			5,637.09		5,637.09	
4335102	MAQ. DE ESCRITORIO			3,109.35		3,109.35	
4335103	MOBILIARIO E EQUIP. SOCIAL			2,669.66		2,669.66	
4335104	EQUIP. INFORMATICO			36,817.72		36,817.72	
4335105	EQUIP. DIVERSO			1,520.68		1,520.68	
4335114	AP. TELEMOVEIS			30.04		30.04	
4337	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGIVEIS			30,409.92		30,409.92	
43371	OUT. ATIVOS FIXOS TANGIVEIS			30,409.92		30,409.92	
	A transportar:	24,706.02	98,383.49	15,830,497.26	8,734,405.55	8,329,037.86	1,232,946.15

Balancete - Analítico

Ano fiscal: 2025

Todas as contas

Do período: Regularizações ao período: Regularizações

Todos os centros de custo.

Conta	Descrição da conta	Movimentos do Período		Movimentos Anuais		Saldos	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
	Transporte:	24,706.02	98,383.49	15,830,497.26	8,734,405.55	8,329,037.86	1,232,946.15
433711	FERRAMENTAS E UTENSILIOS			1,191.79		1,191.79	
43371104	COPA E COZINHA			669.15		669.15	
43371109	OUTRAS			522.64		522.64	
433712	PAINEIS SOLARES FOTOVOLTAICOS			29,218.13		29,218.13	
4338	Depreciações acumuladas				1,037,461.59		1,037,461.59
43382	Edifícios e outras construções				647,549.86		647,549.86
433821	EDIFICIOS				647,549.86		647,549.86
43382101	EDIFICIOS				637,267.60		637,267.60
43382109	OUTROS				10,282.26		10,282.26
43383	EQUIP. BASICO				248,411.46		248,411.46
4338301	EQUIP. ALOJAMENTO UTENTES				114,245.27		114,245.27
4338303	EQUIP. DIDATICO				904.45		904.45
4338305	EQUIP. SEGURANCA E VIGILANCIA				22,589.06		22,589.06
4338307	EQUIP. LAVANDARIA				21,303.71		21,303.71
4338308	EQUIP. COZINHA				58,287.64		58,287.64
4338309	OUTRO				31,081.33		31,081.33
43384	EQUIP. TRANSPORTE				65,200.00		65,200.00
433841	VIAT.LIGEIRAS				47,000.00		47,000.00
43384101	VIAT. LIGEIRAS				47,000.00		47,000.00
433842	VIAT.MERCADORIAS				18,200.00		18,200.00
43384201	VIAT. LIGEIRAS MERCADORIAS				18,200.00		18,200.00
43385	EQUIP. ADMINISTRATIVO				48,243.09		48,243.09
4338501	MOBILIARIO				5,637.09		5,637.09
4338502	MAQ. ESCRITORIO				3,109.35		3,109.35
4338503	MOBILIARIO E EQUIP. SOCIAL				2,669.66		2,669.66
4338504	EQUIP. INFORMATICO				35,276.27		35,276.27
4338505	EQUIP. DIVERSO				1,520.68		1,520.68
4338514	AP. TELEMOVEIS				30.04		30.04
43387	FERRAMENTAS E UTENSILIOS				28,057.18		28,057.18
433871	FERRAMENTAS E UTENSILIOS				1,191.79		1,191.79
43387104	COPA E COZINHA				669.15		669.15
43387109	OUTRAS				522.64		522.64
433872	PAINEIS FOTOVOLTAICOS				26,865.39		26,865.39
44	Activos fixos intangíveis			13,630.64	13,630.64		
442	OUTROS ATIVOS INTANGIVEIS			13,630.64	13,630.64		
4422	PROJ. DESENVOLVIMENTO			5,535.00		5,535.00	
4423	PROGRAMAS DE COMPUTADOR			8,095.64		8,095.64	
4428	AMORTIZACOES AUMULADAS				13,630.64		13,630.64
44282	PROJ. DESENVOLVIMENTO				5,535.00		5,535.00
44283	PROGRAMAS DE COMPUTADOR				8,095.64		8,095.64
51	FUNDOS				349,158.53		349,158.53
511	FUNDOS				349,158.53		349,158.53
55	Reservas				79,807.66		79,807.66
552	Outras reservas				79,807.66		79,807.66
56	Resultados Transitados				5,514,024.60		5,514,024.60
5601	RES.TRANSITADOS				5,514,024.60		5,514,024.60
59	Outras variações de Fundos Patrimoniais				83,002.50		83,002.50
594	Doações				83,002.50		83,002.50
61	Custo mercadorias vendidas e matérias	86,525.30	12,847.83	86,525.30	12,847.83	73,677.47	
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	86,525.30	12,847.83	86,525.30	12,847.83	73,677.47	
	A transportar:	111,231.32	111,231.32	15,961,063.12	15,824,338.90	8,446,755.89	8,310,031.67

Balancete - Analítico

Ano fiscal: 2025

Todas as contas

Do período: Regularizações ao período: Regularizações

Todos os centros de custo.

Conta	Descrição da conta	Movimentos do Período		Movimentos Anuais		Saldos	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
	Transporte:	111,231.32	111,231.32	15,961,063.12	15,824,338.90	8,446,755.89	8,310,031.67
62	Fornecimentos e serviços externos			181,200.04	3,245.97	177,954.07	
622	Serviços especializados			92,574.80	553.50	92,021.30	
6221	TRAB.ESPECIALIZADOS			66,647.28	553.50	66,093.78	
62211	TRAB.ESPECIALIZADOS			66,647.28	553.50	66,093.78	
622112	TRAB.ESPECIALIZADOS/IS			66,647.28	553.50	66,093.78	
62211201	SERV. CONTABILIDADE			7,248.64	553.50	6,695.14	
62211202	SERV. INFORMATICA			6,711.82		6,711.82	
62211203	SERV. CONSULTORIA HIG. E SEGURANCA			2,632.20		2,632.20	
62211204	EQUIPAMENTO/ GRENKE			716.40		716.40	
62211206	SERV. LIMPEZA FLORESTAL			653.25		653.25	
62211207	SERV. ENGENHARIA			5,468.58		5,468.58	
62211209	ADVOGADOS			8,167.39		8,167.39	
62211210	LAVANDARIA			33,210.00		33,210.00	
62211211	Supervisão PAGE			1,839.00		1,839.00	
6222	Publicidade e propaganda			261.18		261.18	
62221	PUBL.PROPAG. IS			261.18		261.18	
622212	PUBL.PROPAG. /IS			261.18		261.18	
6226	CONS.REPARACAO			25,191.22		25,191.22	
62261	CONS.REPARACAO IS			25,191.22		25,191.22	
622612	CONS.REPARACAO IS			25,191.22		25,191.22	
62261201	INSTALACOES			8,748.79		8,748.79	
62261202	EQUIPAMENTOS			1,859.36		1,859.36	
62261203	VIATURAS			939.74		939.74	
62261204	INVEST. IMOVEIS			13,532.63		13,532.63	
62261205	OUTROS			110.70		110.70	
6227	Serviços Bancários			475.12		475.12	
623	Materiais			1,867.55		1,867.55	
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido			873.23		873.23	
62311	FER.UT.D.RAP.			873.23		873.23	
623112	FER.UT.D.RAP. / IS			873.23		873.23	
6233	Material de Escritório			698.05		698.05	
62331	MAT.ESCRITORIO /IS			698.05		698.05	
6234	Artigos para Oferta			105.00		105.00	
62341	ART.P/OFERTA /IS			105.00		105.00	
6236	MAT. LIMP. HIG. CONFORTO/ UTENTES			191.27		191.27	
62361	MAT. LIMP. HIG. CONFORTO/ UTENTES			191.27		191.27	
623612	MAT. LIMP. HIG. CONFORTO/ UTENTES			191.27		191.27	
624	Energia e fluidos			40,368.54	1,677.64	38,690.90	
6241	Electricidade			14,898.77	936.52	13,962.25	
62411	ELECTRICIDADE / IS			14,898.77	936.52	13,962.25	
6242	COMBUSTIVEIS			3,202.58		3,202.58	
62421	COMBUSTIVEIS			3,202.58		3,202.58	
624212	COMBUSTIVEIS / IS			3,202.58		3,202.58	
6243	Água			3,934.38		3,934.38	
62431	Água / IS			3,934.38		3,934.38	
6248	Outros			18,332.81	741.12	17,591.69	
62481	OUT.FLUIDOS /GAS IS			18,332.81	741.12	17,591.69	
625	Deslocações, estadas e transportes			256.62	3.18	253.44	
6251	DESL.ESTADAS			256.62	3.18	253.44	
62511	Deslocações Estadia do Pessoal			256.62	3.18	253.44	
	A transportar:	111,231.32	111,231.32	16,095,874.01	15,826,570.04	8,579,335.64	8,310,031.67

Balancete - Analítico

Ano fiscal: 2025
Todas as contas
Do período: Regularizações ao período: Regularizações
Todos os centros de custo.

Handwritten signatures and initials:
Atn.
Pereira
[Signature]

Conta	Descrição da conta	Movimentos do Período		Movimentos Anuais		Saldos	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
	Transporte:	111,231.32	111,231.32	16,095,874.01	15,826,570.04	8,579,335.64	8,310,031.67
625112	DESL. ESTADAS /IS OUTROS			256.62	3.18	253.44	
62511203	PORTAGENS			256.62	3.18	253.44	
626	Serviços diversos			46,132.53	1,011.65	45,120.88	
6261	Rendas e alugueres			184.50		184.50	
62611	REND.ALUGUERES /IS			184.50		184.50	
6262	Comunicação			3,321.06		3,321.06	
62621	COMUNICACAO /IS			3,321.06		3,321.06	
626211	CORREIO IS			352.44		352.44	
626212	COMUNICACAO -IS			2,968.62		2,968.62	
6263	Seguros			11,493.55	935.84	10,557.71	
62631	SEGUROS			11,493.55	935.84	10,557.71	
6263101	SEG.VIATURAS			913.75	26.97	886.78	
6263104	SEG.MULTI-RISCO			2,813.76		2,813.76	
6263111	SEG.ACID.PESSOAIS			214.47	4.63	209.84	
6263119	SAUDE - apólice nº 4045			7,315.21	873.47	6,441.74	
6263120	SAUDE			236.36	30.77	205.59	
6265	Contencioso e Notariado			712.77		712.77	
626512	CONT.NOTARIADO -IS			712.77		712.77	
6267	Limpeza, higiene e conforto			5,062.60		5,062.60	
62671	LIMP.HIG.CONF. /MI			5,062.60		5,062.60	
626712	LIMP.HIG.CONF-IS			5,062.60		5,062.60	
6268	Outros serviços			25,358.05	75.81	25,282.24	
62681	OUT.FORN.SERVIÇOS			25,358.05	75.81	25,282.24	
626812	OUT.FORN.SERV - IS			25,358.05	75.81	25,282.24	
6268122	MAT.DECORAÇÃO			77.70		77.70	
6268125	CONDOMINIO			2,416.48		2,416.48	
6268129	OUT. FORN.SERV.			22,863.87	75.81	22,788.06	
626812901	ENCARGOS DE SAUDE COM UTENTES			8,292.75	24.55	8,268.20	
626812903	MAT. LIMP. HIG. CONFORTO/ UTENTES			39.29		39.29	
626812904	VESTUARIO E CALCADO E OUTROS DE UTENTES			3,271.85		3,271.85	
626812905	ESTETICA			284.66		284.66	
626812906	EDUCAÇÃO E MAT. ESCOLAR			761.35		761.35	
626812910	ESCUTEIROS/ATIVIDADES/ VIAGENS			10,213.97	51.26	10,162.71	
63	Gastos com o pessoal			588,007.54	63,391.99	524,615.55	
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL			476,200.00	47,396.80	428,803.20	
6321	PESSOAL EM GERAL			476,200.00	47,396.80	428,803.20	
63211	Ordenados			305,950.00	23,760.80	282,189.20	
63212	Subsidio De Natal			24,253.56		24,253.56	
63213	Subsidio De Ferias			55,652.02	23,636.00	32,016.02	
63214	Subsidio De Alimentação			30,978.00		30,978.00	
63215	Prémios			5,622.00		5,622.00	
63216	Retroactivos			5,920.77		5,920.77	
63217	Abono para Falhas			1,232.00		1,232.00	
63218	OUTRAS REMUNERAÇÕES			33,525.05		33,525.05	
632181	Horas Extras-TrabSuplementar			33,525.05		33,525.05	
63219	Diuturnidades			13,066.60		13,066.60	
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES			99,219.10	15,995.19	83,223.91	
6352	Contrib Seg Social Pessoal			99,219.10	15,995.19	83,223.91	
636	SEGUROS DE ACID TRABALHO DOENPROF			6,260.36		6,260.36	
6362	Seg Acidentes Trabalho Pessoal			6,260.36		6,260.36	
A transportar:		111,231.32	111,231.32	16,723,942.62	15,890,976.86	9,142,997.43	8,310,031.67

Balancete - Analítico

Ano fiscal: 2025

Todas as contas

Do período: Regularizações ao período: Regularizações

Todos os centros de custo.

Conta	Descrição da conta	Movimentos do Período		Movimentos Anuais		Saldos	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
	Transporte:	111,231.32	111,231.32	16,723,942.62	15,890,976.86	9,142,997.43	8,310,031.67
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL			6,328.08		6,328.08	
63801	FORMACAO PROFISSIONAL			964.10		964.10	
63803	INSP.MEDICAS			270.00		270.00	
63804	SEG. HIG. S.TRAB			5,093.98		5,093.98	
64	Gastos de depreciação e de amortização			114,942.74		114,942.74	
641	Gastos de depreciação e de amortização -			72,140.36		72,140.36	
6412	Gastos de depreciação e de amortização -			72,065.94		72,065.94	
6413	Gastos de depreciação e de amortização -			74.42		74.42	
642	Activos fixos tangíveis			42,802.38		42,802.38	
6422	Amort.Edif.e Out.Construções			23,778.55		23,778.55	
6423	Amort.Equipamento Básico			18,059.88		18,059.88	
64231	Amort.Equipamento Básico			7,012.12		7,012.12	
64233	Amort.Instalações			11,047.76		11,047.76	
6426	Amort.Equip.Administrativo			739.88		739.88	
64265	Amort.Equip.Administrativo			739.88		739.88	
6427	Amort. Outros Ativos Fixos Tangíveis			224.07		224.07	
64272	Amort. Paineis Solares			224.07		224.07	
68	Outros gastos			26,638.98		26,638.98	
681	Impostos			14,328.90		14,328.90	
6812	Impostos indirectos:			14,328.90		14,328.90	
68127	Taxas			1,250.53		1,250.53	
68129	Donativos			13,078.37		13,078.37	
682	Descontos de pronto pagamento concedidos			34.08		34.08	
6821	Desc.em Exist.c/Reg.IVA			34.08		34.08	
68214	Desc.Pto.Pag.Concedidos s/R.I			34.08		34.08	
688	Outros			12,276.00		12,276.00	
6881	Correcções relativas a períodos anteriores			1,426.33		1,426.33	
6883	Quotizações			398.39		398.39	
6888	Outros não especificados			10,451.28		10,451.28	
68882	PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS			10,286.00		10,286.00	
68883	MULTAS E PENALIDADES			165.28		165.28	
688831	MULTAS FISCAIS			165.28		165.28	
72	Prestações de serviços				710.00		710.00
722	QUOTIZACOES E JOIAS				710.00		710.00
7225	QUOTIZACOES E JOIAS (IS)				710.00		710.00
722501	QUOTAS				710.00		710.00
75	SUB. DOACOES E LEGADOS A EXPLORACAO				572,971.17		572,971.17
751	SUBSIDIO DAS ENTIDADES PUBLICAS				485,290.91		485,290.91
7511	INST. SOL.SEGURANCA SOCIAL				480,461.54		480,461.54
751101	INFANCIA E JUVENTUDE				480,461.54		480,461.54
75110101	LARES E INTERNATOS PARA CRIANCAS E JOVENS				362,466.14		362,466.14
75110102	PROJETO DOM/SERE +				117,995.40		117,995.40
7513	IRS REEMBOLSOS				4,829.37		4,829.37
753	DOAÇÕES E HERANÇAS				87,680.26		87,680.26
75311	Dinheiro				7,002.95		7,002.95
75312	Processos de Injunção				700.00		700.00
75313	GENEROS EM ESPECIE AVALIADOS				79,977.31		79,977.31
753131	Alimentação				76,240.93		76,240.93
753132	Vestuário				1,500.00		1,500.00
753133	Outros				2,236.38		2,236.38
	A transportar:	111,231.32	111,231.32	16,871,852.42	16,464,658.03	9,290,907.23	8,883,712.84

Balancete - Analítico

Ano fiscal: 2025
Todas as contas
Do período: Regularizações ao período: Regularizações
Todos os centros de custo.

Conta	Descrição da conta	Movimentos do Período		Movimentos Anuais		Saldos	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
	Transporte:	111,231.32	111,231.32	16,871,852.42	16,464,658.03	9,290,907.23	8,883,712.84
78	Outros rendimentos			3,663.57	329,022.16		325,358.59
781	Rendimentos suplementares				1,513.94		1,513.94
7816	Outros rendimentos suplementares				1,513.94		1,513.94
78162	Outros rendimentos suplementares				1,513.94		1,513.94
781624	PRODUCAO DE ENERGIA				1,513.94		1,513.94
782	Descontos de pronto pagamento obtidos			0.04	137.40		137.36
7822	DES.PP.OB.(S/R.IVA)			0.04	137.40		137.36
787	Rendimentos e ganhos em investim.não			3,663.53	325,887.89		322,224.36
787002	Sinistros				2,977.00		2,977.00
7873	Rendas e outros rend. em propr. de			3,663.53	322,910.89		319,247.36
78732	EDIF. E OUTRAS CONSTRUCOES			3,663.53	322,910.89		319,247.36
788	Outros				1,482.93		1,482.93
7881	Correcções relativas a períodos anteriores				1,482.93		1,482.93
78812	OUTRAS CORRECOES DE PERIODOS				1,482.93		1,482.93
79	Juros, dividendos e outros rendimentos				81,835.80		81,835.80
791	Juros Obtidos				81,835.80		81,835.80
7911	De depósitos				81,835.80		81,835.80
81	Resultado líquido do período			51,245.17	51,245.17		
818	Resultado líquido			51,245.17	51,245.17		
8181	RES. LIQUIDO			51,245.17	51,245.17		
	Total:	111,231.32	111,231.32	16,926,761.16	16,926,761.16	9,290,907.23	9,290,907.23

Handwritten signature and number 2016943

Associação Visense
de Santa Teresinha
ADRECCAO
Ana Marques
Luís António Lopes
Auc Gasimac Pereira - Coelho Soares
Luís Filipe Lopes
Silva Ferreira



*Associação Viseense
de Santa Teresinha*

ANEXOS

AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

- Cópia da Convocatória da Assembleia Geral de 24 de Março de 2026;
- Cópia da Ata 01/2026 da Assembleia Geral (aprovação do relatório e Contas do ano de 2025);
- Cópia da Ata nº. 93 do Conselho Fiscal (Parecer sobre Relatório e Contas 2025);
- Cópia da Ata nº. 08/2026 da Direção (aprovação de Relatório Atividades e Contas de 2025);
- Declaração de Responsabilidade Final de Exercício;
- Declaração de valores no fecho de contas do Exercício de 2025;
- Declaração de Responsabilidade e publicação das Contas no site <https://santateresinha.pt>;



Associação Viseense
de Santa Teresinha

NIPC 501 073 248

ASSEMBLEIA GERAL CONVOCATÓRIA

Nos termos dos n.ºs UM e DOIS do Artigo 29.º e alínea c) do Artigo 25.º dos Estatutos, convoco os sócios da ASSOCIAÇÃO VISEENSE DE SANTA TERESINHA, para uma reunião em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 24 de Março de 2026, pelas 20,30 horas, na sua sede na Rua Serpa Pinto n.º 43 em Viseu, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Discussão e Votação do Relatório e Contas do Exercício da Gerência do ano de 2025 bem assim como do Parecer do Conselho Fiscal;

Ponto 2. Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Em conformidade com o n.º 7 do Art.º 28.º do Estatutos, se à hora marcada não houver número legal de sócios, a Assembleia reunirá com qualquer número meia hora depois.

Viseu, 04 de Março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Paulo José Machado Ferreira

Ata 01/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis reuniu na sua sede na Rua de Serpa Pinto nº 43 em Viseu, em Assembleia Geral Ordinária os sócios da Associação Viseense de Santa Teresinha, a convocatória do seu Presidente da Mesa da Assembleia Geral Dr. Paulo José Machado Ferreira datada do dia quatro de Março de dois mil e vinte e seis, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ponto 1. - Discussão e votação do Relatório e Contas do exercício da Gerência do ano de 2025 bem assim como do Parecer do Conselho Fiscal; Ponto 2. - Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Constituída a Mesa desta Assembleia Geral pelo seu Presidente Dr. Paulo José Machado Ferreira, pelo 1.º Secretário José Fernando Pereira Borges e o sócio Jorge Miguel Ben Haja Ferreira na substituição do 2.º Secretário Titular que justificara a sua ausência.

O senhor Presidente de Assembleia Geral Dr. Paulo José Machado Ferreira deu início à reunião cumprimentando e apadecendo a presença dos associados e de pronto fez a leitura da Convocatória desta Assembleia Geral Ordinária. Para ser tratado o Ponto 1. da Ordem de Trabalhos deu a palavra à senhora Presidente da Direcção Enja. Ana Teresa da Silva Marques, que começou por agradecer e saudar os sócios presentes convidando,

para a intervenção do representante da empresa de contabilidade J.E. Contabilidade e Consultoria, Lda e Dr. Rui Azevedo que apresentaram com apoio do suporte de projecção de imagem amplificado em ecrã, os documentos que compõem o Relatório e as Contas do Exercício da Gerência do ano findo de 2025. Em resumo e após o Balanço e a Demonstração de Resultados concluiu-se que o ano de 2025 encerra com o Total de Rendimentos $\text{€} 980.875,56$. Total de Gastos $\text{€} 917.828,81$ - e o Resultado Líquido positivo de $63.046,75 \text{€}$ que a Direcção vem propor para ser colocado na conta de Resultados Transitados.

O senhor Presidente da Assembleia após certificar-se que nenhum sócio presente apresentasse quaisquer dúvidas sobre a análise do Relatório e Contas do Exercício de 2025, solicitou a apresentação do Parecer do Conselho Fiscal o que de pronto foi lido pelo 1.º Vogal daquel Órgão o sócio João Carlos Beirão Amaro Oliveira que leu a parte que interessava da Acta n.º 93, de dezasseis de Março de dois mil e vinte e seis, daquelle Órgão de onde se transcreve - "Verificamos que a documentação analisada traduz com fide-

Lida de os movimentos contabilísticos, as Demonstrações Financeiras e Resultados que apresentaram em último os seguintes valores - Rendimentos 980.875,56 €; Gastos - 917.828,81 € - Resultado Líquido 63.046,75 €.

Propomos que o Relatório de Contas do exercício do Ano de (2025) de dois mil e vinte e cinco, sejam aprovados.

Após a intervenção do representante do Conselho Fiscal, o senhor Presidente da Assembleia Geral colocou à votação os documentos do Relatório - Contas do ano de 2025 bem como o parecer do Conselho Fiscal que foram aprovados por unanimidade.

No Ponto 2 da Ordem de Trabalhos foi pelos elementos da Direção referido com preocupação o fato de estar a existir um silêncio institucional da parte da Direção da Segurança Social relativamente às orientações para a requalificação dos equipamentos na adaptação à legislação da Casa de Apoio Infância da Associação Víceve de Santa Teresinha.

O sócio e secretário da Direção Dr. Luís Filipe Pinto Gonçalves apresentou uma proposta no sentido de serem dados poderes à Mesa desta reunião para redi-

quem, a aprovarem e aminarem a Ata desta Assembleia com vista à afiliação dos procedimentos administrativos. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o seu Ex. Presidente da Mesa desta Assembleia Sr. Paulo José Machado Ferreira deu por encerrada a reunião e mandou fazer a presente Ata que vai no final assinada pelos membros que a constituíram.

Paulo José Machado Ferreira

J. Gomes

Jorge Ilvo de Brito Ferreira



4
Cópia da ATA N.º 93
Conselho Fiscal

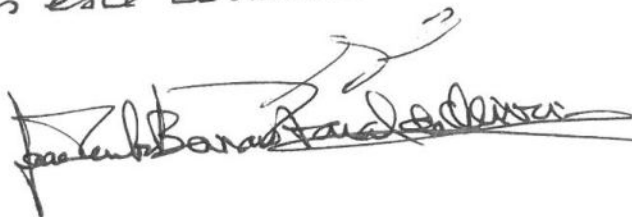
19/3/2026

Acta n.º 93

Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis reuniu-se o Conselho Fiscal da Associação Vioense de Santa Teresinha na Rua Seefu Pinto n.º 43 em Viseu, presidido por Augusto Passos de Oliveira e estiveram presentes os vogais João Carlos Bairão Amaral Oliveira e Carlos Manuel Monteiro Marques.

Foram-nos apresentadas o Relatório e as Contas do exercício do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). — Verificamos que a documentação analisada traduz com fidelidade os movimentos contabilísticos, as demonstrações Financeiras e Resultados que apresentam, em resumo, os seguintes valores: Rendimentos - 980.875,56€; Gastos - 917.828,81€; Resultado Líquido - 63.046,75€. Propomos que o Relatório de Contas do exercício do Ano de (2025) dois mil e vinte e cinco, seja aprovado.

Nada mais havendo a tratar encerramos a presente reunião lavrando-se a presente Ata que no fim vai ser assinada por todos os elementos que compoem este Conselho Fiscal.


Paulo Barata



Associação Viseense
de Santa Teresinha

Cópia de ATA Nº
08/2026 da
Direção da AVST
- 11/03/2026

-----ATA Nº 08 /2026-----

Aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte seis, reuniu na sua sede, na Rua Serpa Pinto nº. 43 em Viseu, a Direção da Associação Viseense de Santa Teresinha, com a ausência justificada do senhor Vice Presidente Dr. Luis Agostinho Laginhas Vieira, a fim de deliberar e registar os seguintes assuntos: -----

- Apreciação, análise final com aprovação geral, do Relatório de Atividades e de Contas do Exercício do ano de dois mil e vinte cinco (2025) a submeter à votação da Assembleia Geral dos sócios convocada para o dia 24 de Março de 2026.- O Resultado Líquido positivo das Contas do Exercício do ano de 2025, no valor de 63 046,75€, vai a Direção propor que, contabilisticamente, seja colocado na Conta de Resultados Transitados.

-A Direção fez a gestão corrente dos assuntos de administração e Património.-----

-- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e mandado lavrar a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos presentes-----

- Ana Marques

- Luc Bastina Leurs

- Luis Filipe Antunes

- Sitara Ferreira



Associação Viseense de Santa Teresinha

NIPC: 501 073 248

Rua Serpa Pinto, nº 43

3510-112 Viseu

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Viseu, de 31 de Dezembro de 2025

Nos termos do previsto no nº 6 do artigo 12º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente Declaração a pedido do senhor Rui Pedro Lima Azevedo, Contabilista Certificado nº 16943, a quem compete a planificação, organização e execução da nossa contabilidade e assumpção da responsabilidade técnica, em termos contabilísticos e fiscais.

Para tanto, declaramos tal como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos, correspondência relevante, actas das reuniões dos órgãos da Instituição, tendo sido prestadas todas as informações adicionais para melhor compreensão dos mesmos.
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afectam a situação da empresa.
- A instituição não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras.
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados.
- As despesas existentes são perfeitamente legais e estão relacionadas com o decurso normal da actividade da instituição.
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais.
- Não temos projectos ou acções em curso que possam afectar a continuidade das operações e da instituição.
- Todas as situações que possam afectar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo.

A Direcção



Associação Viseense
de Santa Teresinha

A DIRECÇÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



d

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos efeitos que no dia 31.12.2025 com o fecho de contas do exercício de 2025, a instituição possuía os seguintes valores, devidamente conferidos:

Em caixa (dinheiro e outros valores):

- Caixa "sede" -----1.321,65 €

Em Bancos (dinheiro e outros valores):

- SANT. TOTTA -----75.237,81€

- Montepio-----57.630,39€

- BIC-----531.008,99 €

- BPI -----45.941,61€

Depósitos a Prazo:

- Montepio----- 1.407.000,00€

- BIC -----400.000,00€

Aplicações Financeiras:

- Certificados de Aforro-----10.658,15 €

Inventário físico:

i. Existências de Matérias-Primas-----2.914,23 €

ii. Material Limpeza e Higiene -----3.463,70 €

Por ser verdade, emite-se a presente declaração, que por estar conforme, vai ser devidamente assinada.



Viseu, 31 de Dezembro de 2025
Associação Viseense
do Santa Teresinha
A DIRECÇÃO

Assina: _____

Ana Marques
(Presidente da Direcção)



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do “Associação Viseense de Santa Teresinha” ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2025 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <https://santateresinha.pt/>, em 27/04/2026.

2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2025 a entidade:

- Realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º23º.

Viseu, 24 de Março de 2026



Associação Viseense
de Santa Teresinha
A DIREÇÃO

Os órgãos de administração:

António Marques
Luís Ambrósio
Ana Cristina Pereira Belles Leiros
Luís Filipe Jesus
Silvia Ferreira

